



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 de janeiro de 2017 * nº ESPECIAL * Pág. 001/59



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO

MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRICIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

ANA CARLA GOMES DOS SANTOS
ANALISTA DE SISTEMAS

IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

DECRETO Nº 8.900 , DE 12 DE JANEIRO DE 2017

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 13.233, de 13 de julho de 2016 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 13.338, de 11 de janeiro de 2017, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de :

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zenedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

Parágrafo Único. É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de

entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 13.338, de 11 de janeiro de 2017 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados as despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

Art. 18 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 13.233, de 13 de julho de 2016, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretária Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 22 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

**CAPÍTULO IV
DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO**

Art. 24 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 (Diárias Civil), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 25 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 26 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 27 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 28 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

**CAPÍTULO V
DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES**

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 31 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

**CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAS CONTAS**

Art. 36 A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - ao aspecto formal de processualística;

III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 37 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 39 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2017, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
de 12 janeiro de 2017.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
VICE-PREFEITO


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


ZENNEDY BEZERRA
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


JOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL


EDILMA FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA


JOÃO DA SILVA FURTADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


ABELARDO JUREMA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO


OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA


FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


CARLOS AUGUSTO XAVIER CLEROT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO Nº 8.901, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2017.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
VICE-PREFEITO


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


ZENNEDY BEZERRA
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


JOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ADEMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL


EDILMA FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CÁSSIO AUGUSTO CANANÉA ANDRADE
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA


JOÃO DA SILVA FURTADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


ABELARDO JUREMA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO


OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA


FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


CARLOS AUGUSTO XAVIER CLEROT
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO N° 8.902, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2017.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
VICE-PREFEITO


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


ZENNEDY BEZERRA
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


JOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
SECRETARIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL


EDILMA FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cássio Augusto Cananêa Andrade
CÁSSIO AUGUSTO CANANÊA ANDRADE
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

João da Silva Furtado
JOÃO DA SILVA FURTADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Abelardo Jurema Neto
ABELARDO JUREMA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Eduardo Jorge Rocha Pedrosa
EDUARDO JORGÉ ROCHA PEDROSA
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Severino Souza de Queiroz
SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Olenka Targino Maranhão Pedrosa
OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

Fernando Paulo Pessoa Milanez
FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

Durval Ferreira da Silva Filho
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Geraldo Amorim de Sousa
GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Carlos Augusto Xavier Clerot
CARLOS AUGUSTO XAVIER CLEROT
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Adriana Gonçalves Urquiza de Sá
ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Francisco Noé Estrela
FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 036/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20, do Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro de 2017, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2017.

Marcos Vinícius Sales Nobrega
MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
 Presidente



Prefeitura Municipal de João Pessoa
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO



Exercício: 2017
 R\$ 1.00

(TODAS AS FONTES)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.031.0281.2584	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2849 2852	3.1.90.02 3.3.90.92	00	00	FIS	160.000 100.000	260.000
01.101.01.122.5001.2599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA) EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19062006, QUE INSTITUI A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.)	2953 2961 2960	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.13	00	00	FIS	30.000 31.114.395 80	31.144.455
01.101.01.122.5273.1124	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	2968	4.5.90.61	00	00	FIS	150.000	150.000
01.101.01.122.5276.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR	2670	4.4.90.51	00	00	FIS	150.000	150.000

Página 1 de 486

(TODAS AS FONTES)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	2673 2674 2678 2682 2684 2687 2689 2690 2691	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00	00	FIS	47.140 900.000 50.000 50.000 50.000 50.000 1.500.000 2.900.000 400.000	5.947.140
01.101.01.126.5001.2607	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2694 2696	3.3.90.39 4.4.90.52	00	00	FIS	30.000 50.000	80.000
01.101.01.131.5206.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA CAMPAHIA PUBLICITÁRIA	2700 2702 2703 2705	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00	00	FIS	50.000 50.000 2.000.000 150.000	2.250.000

Página 2 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS ENCARGOS COM INATIVOS							
		2708	3.1.90.01	00	00	FIS	2.700.000	2.700.000
01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS							
		2710	3.1.90.03	00	00	FIS	1.422.800	1.422.800
01.101.09.271.5280.2595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS							
		2712	3.1.90.13	00	00	SEG	5.635.545	5.635.545
01.101.09.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS							
		2713	3.1.91.13	00	00	SEG	2.650.000	2.650.000
01.101.09.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR							
		2716	3.1.90.13	00	00	SEG	240.000	240.000

Página 3 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	52.630.000	43.952.860	0	7.777.140	750.000	0	150.000	
Fiscal	44.104.455	35.427.315	0	7.777.140	750.000	0	150.000	
Seguridade	8.525.545	8.525.545	0	0	0	0	0	

Página 4 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.102.01.031.5091.2901	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)							
		2718	3.1.90.11	00	00	FIS	5.400.000	5.400.000
01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (AS), ASSESSORES(A)S E TÉCNICOS(A)S DA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA							
		2719	3.3.90.14	00	00	FIS	60.000	60.000
		2720	3.3.90.93	00	00	FIS	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	5.470.000	5.400.000	0	70.000	0	0	0	
Fiscal	5.470.000	5.400.000	0	70.000	0	0	0	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	

TOTAL DO ÓRGÃO								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	58.100.000	49.352.860	0	7.847.140	750.000	0	150.000	
Fiscal	49.574.455	40.827.315	0	7.847.140	750.000	0	150.000	
Seguridade	8.525.545	8.525.545	0	0	0	0	0	

Página 5 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5042.2913	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL							
		1540	3.3.90.14	00	00	FIS	8.000	8.000
		1542	3.3.90.19	00	00	FIS	7.500	7.500
		1543	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	5.000
		1544	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	5.000
		1545	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	1.000
		1547	3.3.90.37	00	00	FIS	1.000	1.000
		1548	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	2.500
		6737	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	5.000
								35.000
02.101.04.122.5051.2158	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APRECIAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA							
		6715	3.3.90.14	00	00	FIS	6.000	6.000
		6714	3.3.90.30	00	00	FIS	6.000	6.000
		6716	3.3.90.33	00	00	FIS	8.000	8.000
		6717	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	1.000
		6718	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	3.000
		6738	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	3.000
								27.000
02.101.04.122.5084.1293	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. construir e manter um centro de referência de adoção							
		1558	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	10.000
		1559	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	3.000
		1560	3.3.90.39	00	00	FIS	7.000	7.000

Página 6 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5388.4308	GRUPO GESTOR DE PROJETOS ESPECIAIS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO PROJETOS A ELABORAR PROJETOS A ELABORAR							20.000
		6719	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	15.000
		6720	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	5.000
		6721	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000	15.000
		6722	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	1.000
		6723	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	10.000
		6739	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	3.000
								49.000
02.101.04.128.5419.2914	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO MELHORIA PROFISSIONAL							
		6706	3.3.90.14	00	00	FIS	6.000	6.000
		6707	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	3.000
		6724	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	5.000
		6725	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	1.000
		6726	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	5.000
								20.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	151.000	0	0	140.000	11.000	0	0	
Fiscal	151.000	0	0	140.000	11.000	0	0	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	

Página 7 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA MILITAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.102.06.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
		6183	3.3.90.14	00	00	FIS	25.000	
		1574	3.3.90.19	00	00	FIS	10.000	
		1575	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		1576	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		1577	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1578	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		6740	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								58.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	58.000	0	0	48.000	10.000	0	0
Fiscal	58.000	0	0	48.000	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 6 de 466

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5091.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
		1580	3.3.90.14	00	00	FIS	60.000	
		1581	3.3.90.30	00	00	FIS	130.000	
		1582	3.3.90.33	00	00	FIS	120.000	
		1583	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		1584	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		1585	4.4.90.52	00	00	FIS	27.000	
								379.000
02.103.04.122.5091.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO							
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO							
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		1591	3.1.90.04	00	00	FIS	850.000	
		1592	3.1.90.05	00	00	FIS	70.000	
		1593	3.1.90.11	00	00	FIS	6.580.000	
								7.500.000
02.103.04.123.5389.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.							
	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.							
	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.							
		1595	3.3.90.30	00	00	FIS	15.000	
		1596	3.3.90.31	00	00	FIS	15.000	
		1597	3.3.90.32	00	00	FIS	15.000	
		1598	3.3.90.33	00	00	FIS	14.000	
		1599	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		1600	3.3.90.37	00	00	FIS	1.000	
		1601	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
								80.000

Página 9 de 466

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.126.5091.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.							
	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES							
		1586	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		1587	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		1588	3.3.90.37	00	00	FIS	1.000	
		1589	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		1590	4.4.90.52	00	00	FIS	27.000	
								43.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.24.131.5091.2044	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1594	3.3.90.08	00	00	FIS	10.000	
								10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	8.012.000	7.500.000	0	458.000	54.000	0	0
Fiscal	8.012.000	7.500.000	0	458.000	54.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 10 de 466

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.107.04.122.5019.4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADANIA JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
	MANter CONTATOS COM ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO							
		1602	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	
		1603	3.3.90.30	00	00	FIS	7.000	
		1605	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000	
		1608	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		1609	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		6741	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								60.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
Fiscal	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 11 de 466

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.108.14.422.5551.1405	ASSESSORIA ESPECIALIZADA							
	CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.							
	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTRATAR CONSULTORIA PARA PESQUISAS DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POÇOS E COMUNIDADES DE MATRIZES AFRICANAS / DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA / ELABORAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA LGBT - OS PESQUISAS A REALIZAR.							
		1611	3.3.90.14	00	00	FIS	0.000	
		1612	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	
		1613	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		1614	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000	
		1615	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1616	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		6742	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								24.000
02.108.14.422.5551.4348	APOIAR AS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.							
	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.							
	EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT. GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.							
		1624	3.3.90.30	00	00	FIS	15.000	
		1625	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1626	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		6743	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								23.000
02.108.14.422.5551.4349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.							
	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC.							
	EVENTOS E / OU AÇÃO A REALIZAR. REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT - 1 CONFERÊNCIA A REALIZAR / REALIZAÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE HUMANA E ORGULHO LGBT - 1 EVENTO A REALIZAR.							
		1628	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		1629	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	

Página 12 de 466

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1630	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		1631	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1632	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		6744	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								24.000
02.106.14.422.5551.4350	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS. HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL. OFICINAS / CURSOS A REALIZAR							
		6727	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		6728	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	
		6729	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		6730	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		6731	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		6745	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								24.000

Página 13 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	119.000	0	0	104.000	15.000	0	0
Fiscal	119.000	0	0	104.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 14 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.04.122.5001.2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE. CASA OFICINA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO OFICINA DE ARTE. PONTOS DE APOIO, ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA, E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (08).							
		5513	3.3.90.30	00	00	FIS	162.735	
		5514	3.3.90.30	20	00	FIS	20.800	
		5510	3.3.90.36	00	00	FIS	34.347	
		5511	3.3.90.39	00	00	FIS	684.000	
		5512	3.3.90.39	20	00	FIS	102.900	
								1.004.482
02.201.04.122.5001.2012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA. LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.							
		5516	3.3.90.30	00	00	FIS	267.178	
		5517	3.3.90.30	20	00	FIS	55.900	
		5518	3.3.90.39	00	00	FIS	1.800.000	
		5519	3.3.90.39	20	00	FIS	17.400	
		5515	4.4.90.52	00	00	FIS	60.000	
								2.260.568
02.201.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA PASSE LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DOS SERVIDORES PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES E ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.							
		5527	3.3.90.14	20	00	FIS	6.200	
		5520	3.3.90.30	00	00	FIS	110.000	
		5521	3.3.90.30	20	00	FIS	37.300	
		5526	3.3.90.31	20	00	FIS	5.200	

Página 15 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5530	3.3.90.32	20	00	FIS	4.100	
		5529	3.3.90.33	20	00	FIS	8.800	
		5525	3.3.90.36	00	00	FIS	5.600	
		5522	3.3.90.39	00	00	FIS	299.800	
		5523	3.3.90.39	20	00	FIS	127.300	
		6228	3.3.90.49	00	00	FIS	1.165.485	
		7136	3.3.90.49	20	00	FIS	285.000	
		5526	3.3.90.93	00	00	FIS	21.500	
		5524	4.4.90.52	00	00	FIS	7.600	
		5531	4.4.90.52	20	00	FIS	27.500	
								2.131.385
02.201.04.122.5001.2301	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA							
		5549	3.3.90.14	00	00	FIS	4.100	
		5551	3.3.90.33	00	00	FIS	5.800	
		5548	3.3.90.35	00	00	FIS	125.000	
								134.900
02.201.04.122.5001.2641	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR PESSOAL REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARRERA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DA EMLUR							
		5556	3.1.90.04	00	00	FIS	12.361.057	
		5555	3.1.90.05	00	00	FIS	3.900	
		5553	3.1.90.11	00	00	FIS	10.058.643	
		5560	3.1.90.16	00	00	FIS	508.444	
		6230	3.1.90.16	20	00	FIS	10.200	
		5565	3.1.90.93	00	00	FIS	7.280	
		5562	3.1.90.96	00	00	FIS	2.200	
								22.951.724

Página 16 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.04.122.5001.2690	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP							
		5566	3.3.90.47	00	00	FIS	13.860	
								13.860
02.201.04.122.5001.4354	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA. INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.							
		6231	3.3.90.39	00	00	FIS	13.500	
								13.500
02.201.04.125.5126.1498	IMPLANTAÇÃO CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. IMPLANTAR UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS. IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL PARA MELHOR CONTROLE DA FROTA E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CIDADE.							
		6232	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		6234	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		6233	4.4.90.52	00	00	FIS	2.500	
								6.500
02.201.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS.							
		5535	3.3.90.30	00	00	FIS	9.800	
		5536	3.3.90.30	20	00	FIS	22.000	
		5537	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		5538	3.3.90.39	00	00	FIS	16.000	

Página 17 de 486

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5539	3.3.90.39	20	00	FIS	40.000	
		5534	4.4.90.52	00	00	FIS	15.600	
		6229	4.4.90.52	20	00	FIS	131.100	
								236.100
02.201.04.128.5091.2010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES							
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS							
	CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCCIONAIS.							
		5508	3.3.90.39	00	00	FIS	3.300	
		5509	3.3.90.39	20	00	FIS	8.400	
								11.700
02.201.04.848.5091.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS							
	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS À PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS							
		5532	3.1.90.92	00	00	FIS	41.800	
		5533	3.3.90.92	00	00	FIS	9.637.900	
		6586	3.3.90.92	20	00	FIS	521.400	
								10.201.100
02.201.08.122.5091.2980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL).							
	PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.							
		5567	3.3.90.08	00	00	SEG	9.400	
		7135	3.3.90.08	20	00	SEG	13.000	
								22.400

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.15.452.5126.1405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN							36.500
	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BARRIOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN.							
	CONSTRUÇÃO DE VINTE (20) ECOPONTOS NA CIDADE PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONVÊNIO (01)							
		5598	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		5596	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		5593	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		5599	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								30.000
02.201.15.452.5126.1499	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO							
	FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CONSTRUÇÃO CIVIL - CONVÊNIO (01) E CONVÊNIO BID.							
	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS PARA MELHORA DA COLETA COM REDUÇÃO DE CUSTO DO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIAR.							
		6235	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		6236	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		6237	4.4.90.51	27	52	FIS	5.000	
		6238	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
		6239	4.4.90.52	27	52	FIS	4.000	
								24.000
02.201.15.452.5126.1500	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS							
	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGEM.							
	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. CONVÊNIO (01). MELHOR VALOR FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS COLETORES DE RECICLAGEM CADASTRADOS							
		5604	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		5600	4.4.90.51	00	00	FIS	6.500	
		5601	4.4.90.51	27	52	FIS	12.000	
								20.500

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.08.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM							
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS (201)							
		5721	3.1.91.13	00	00	SEG	635.500	
								635.500
02.201.14.422.5556.4355	ESTAGIÁRIOS							
	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA							
	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (05) PARA MELHOR PRESTAÇÃO SERVIÇO A SOCIEDADE. CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS							
		5641	3.3.90.36	00	00	FIS	120.000	
								120.000
02.201.15.452.5126.1055	REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER							
	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4 E C5. CONVÊNIO (01).							
	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DA REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER.							
		5572	3.3.90.35	00	00	FIS	274.200	
		5569	3.3.90.39	00	00	FIS	1.200	
		5576	3.3.90.39	27	52	FIS	12.000	
		5573	4.4.90.51	00	00	FIS	1.800	
		5581	4.4.90.51	27	52	FIS	1.800	
								291.000
02.201.15.452.5126.1400	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES							
	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.							
	CONSTRUIR GALPÕES DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BARRIOS DA CAPITAL							
		5586	4.4.90.51	00	00	FIS	13.000	
		5587	4.4.90.51	27	52	FIS	23.000	
		5590	4.4.90.52	00	00	FIS	7.500	
		5591	4.4.90.52	27	52	FIS	13.000	
								56.500

TODAS AS FONTES								RS 1,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5602	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
		5603	4.4.90.52	27	52	FIS	3.500	
								27.000
02.201.15.452.5126.2177	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS							
	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS. IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM E CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA.							
	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS							
	DISTRIBUIÇÃO DE LIBRETES PARA RECICLAGEM DE LIXO NAS RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS - 10.000 CASAS / INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO SELETIVO NOS PASSES PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS.							
		5615	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		5611	3.3.90.30	20	00	FIS	5.000	
		5608	3.3.90.36	00	00	FIS	13.000	
		5609	3.3.90.36	20	00	FIS	3.150	
		5605	3.3.90.39	00	00	FIS	66.000	
		5606	3.3.90.39	20	00	FIS	4.100	
		5607	3.3.90.39	27	52	FIS	2.000	
		5610	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		5613	4.4.90.52	00	00	FIS	7.800	
		5614	4.4.90.52	20	00	FIS	1.000	
								109.050
02.201.15.452.5126.2179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS							
	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.							
	AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM FERMENTADAS, FARDAMENTOS E EPI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (000) LIXEIRA PAPELEIRAS, (06) CONTÊINERES, (50) CARRIÓTIPO ESTACIONARIAS, (060) COFETES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) PÓCAGEIRAS, LITOGAR, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CENTROS DE LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTIEROS, PRAÇAS, JARDINAGEM E FODAS DO MUNICÍPIO. CONVÊNIO (05).							
		5618	3.3.90.30	00	00	FIS	2.384.000	
								2.384.000

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5624	3.3.90.30	20	00	FIS	100.020			
		5617	3.3.90.36	00	00	FIS	2.200			
		5622	3.3.90.36	20	00	FIS	8.200			
		5616	3.3.90.39	00	00	FIS	75.753.537			
		5620	3.3.90.39	20	00	FIS	105.000			
		5619	4.4.90.52	00	00	FIS	15.700			
		6240	4.4.90.52	20	00	FIS	150.000			
								78.518.657		
02.201.15.452.5126.4353	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES									
	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.									
	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.									
		6242	4.4.90.51	00	00	FIS	15.000			
		6241	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
								25.000		
02.201.15.452.5126.4381	IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS									
	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.									
	IMPLANTAR COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BARRIOS CENTRO MANGABEIRA E TAMBAÚ. ADOÇÃO DE PROGRAMA E INICIATIVA PARA RECOLHIMENTO DO LIXO ELETRÔNICO. - 1 PROGRAMA A REALIZAR									
		6243	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
		6244	4.4.90.52	20	00	FIS	25.000			
								35.000		
02.201.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS									
	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS									
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS									
		5636	3.1.90.13	00	00	FIS	5.283.034			
								5.283.034		

Página 22 de 496

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
02.202.02.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS									
	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
		2095	3.3.90.91	20	00	FIS	20.000			
								20.000		
02.202.04.122.5001.2597	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL									
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA									
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		3013	3.1.90.04	00	00	FIS	1.500.000			
		3016	3.1.90.04	20	00	FIS	200.000			
		3019	3.1.90.05	00	00	FIS	300			
		3023	3.1.90.11	00	00	FIS	18.500.000			
		3039	3.1.90.16	00	00	FIS	570.000			
		3040	3.1.90.96	00	00	FIS	10.000			
								20.780.300		
02.202.04.122.5323.2015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS									
		3140	3.3.90.92	20	00	FIS	18.600			
								18.600		
02.202.04.122.5400.2799	ADQUIÇÃO DE IMÓVEL									
	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA STRANS									
	ADQUIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE									
		3840	4.5.90.61	00	00	FIS	10.000			
		6571	4.5.90.61	20	00	FIS	20.000			
								30.000		

Página 24 de 496

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
02.201.28.845.5528.4295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR									
	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.									
	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.									
		5040	3.3.50.41	00	00	FIS	298.920			
								298.920		
02.201.28.846.7001.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS									
	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS									
		5642	3.1.90.91	00	00	FIS	1.098.142			
		5643	3.3.90.91	00	00	FIS	1.582.578			
								2.680.720		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	127.122.860	30.910.200	0	96.515.560	596.900	0	0
Fiscal	126.464.760	29.374.700	0	96.493.160	596.900	0	0
Seguridade	657.900	635.500	0	22.400	0	0	0

Página 23 de 496

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
02.202.04.331.5326.2027	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP									
	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO									
	PASEP A CONTRIBUIR									
		3141	3.3.90.47	20	00	FIS	101.400			
								101.400		
02.202.08.271.5282.2025	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS									
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS									
	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL									
		3844	3.1.90.13	00	00	SEG	639.700			
		3846	3.1.90.13	20	00	SEG	53.000			
								692.700		
02.202.08.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM									
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL									
		3849	3.1.91.13	00	00	SEG	3.780.000			
								3.780.000		
02.202.15.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL									
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
		4374	3.3.90.14	20	00	FIS	25.000			
		3854	3.3.90.30	20	00	FIS	180.000			
		3855	3.3.90.33	20	00	FIS	30.000			
		3856	3.3.90.36	00	00	FIS	40.000			
		3859	3.3.90.36	20	00	FIS	25.000			
		6572	3.3.90.37	20	00	FIS	204.000			
		3860	3.3.90.39	20	00	FIS	450.000			
		6542	3.3.90.47	20	00	FIS	100.000			

Página 25 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6543	3.3.90.49	20	00	FIS	90.000	
		3861	3.3.90.93	20	00	FIS	5.000	
		3864	4.4.90.52	20	00	FIS	400.000	1.549.000
02.202.15.452.5020.2046	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA							
	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANAGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		3879	3.3.90.39	20	00	FIS	2.833.000	2.833.000
02.202.15.452.5020.2047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR							
	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANAGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		4114	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000	
		4115	3.3.90.36	20	00	FIS	30.000	
		4116	3.3.90.39	20	00	FIS	90.000	130.000
02.202.15.452.5020.2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO							
	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANter EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR E MANter ABRIGOS (PARADAS DE ÔNIBUS) PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE URBANO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA							
		4118	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000	
		4120	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		4122	3.3.90.39	20	00	FIS	50.000	
		4124	4.4.90.51	20	00	FIS	20.000	
		4126	4.4.90.52	20	00	FIS	50.000	135.000
02.202.15.452.5020.2048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA							
	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIDEZ, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDESTRES INSTALAR FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE JOÃO PESSOA. MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA EM TODAS AS VIAS. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS, E DAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS. SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BARRIOS.							
		3880	3.3.90.14	20	00	FIS	20.000	
		3881	3.3.90.33	20	00	FIS	10.000	
		3882	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	40.000

Página 26 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	NAS CICLOVIAS E FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS.							
		3884	3.3.90.30	20	00	FIS	500.000	
		6140	3.3.90.30	27	52	FIS	5.000	
		3886	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		3888	3.3.90.39	20	00	FIS	1.400.000	
		6141	3.3.90.39	27	52	FIS	5.000	
		3890	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
		3889	4.4.90.52	20	00	FIS	300.000	2.265.000
02.202.15.452.5020.2049	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO							
	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO ADEQUAÇÃO DE 100 PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA SUL MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO EM PARATIBE I E II - BARRIO DAS INDÚSTRIAS							
		3891	3.3.90.14	20	00	FIS	20.000	
		3893	3.3.90.30	20	00	FIS	200.000	
		3894	3.3.90.33	20	00	FIS	20.000	
		3895	3.3.90.35	20	00	FIS	10.000	
		3896	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		3899	3.3.90.39	20	00	FIS	3.350.000	
		3900	4.4.90.52	20	00	FIS	400.000	4.005.000
02.202.15.452.5020.2051	CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS							
	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VITIMAS REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS							

Página 27 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3903	3.3.90.30	20	00	FIS	180.000	
		4102	3.3.90.31	20	00	FIS	10.000	
		4104	3.3.90.36	20	00	FIS	10.000	
		4109	3.3.90.39	20	00	FIS	20.000	220.000
02.202.15.452.5020.2053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ORGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO. CONTROLAR E SEGURANÇA NO TRÂNSITO ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO II AO BARRIO DE MANAGABEIRA, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA CRIAÇÃO DE VIAS DE ACESSO QUE INTERLIGUE O BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO A BR- 101, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA. ELABORAR PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PISTA DO CUIÁ NA RUA ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, DOTADA DE INFRAESTRUTURA E CICLOVIA							
		4114	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000	
		4115	3.3.90.36	20	00	FIS	30.000	
		4116	3.3.90.39	20	00	FIS	90.000	130.000
02.202.15.452.5020.2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO							
	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANter EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR O MOBILIÁRIO URBANO IMPLANTAR E MANter ABRIGOS (PARADAS DE ÔNIBUS) PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE URBANO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA							
		4118	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000	
		4120	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		4122	3.3.90.39	20	00	FIS	50.000	
		4124	4.4.90.51	20	00	FIS	20.000	
		4126	4.4.90.52	20	00	FIS	50.000	135.000

Página 28 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.202.15.452.5020.2801	ELABORAÇÃO E EXEC. PROJETOS DE MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO							
	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO MELHORIA DE VIAS. CORREÇÃO DE TRAÇADO GEOMÉTRICO DE VIAS. ELABORAR PROJETOS DE MELHORIA DO TRÂNSITO E DE CICLOVIAS. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS. SISTEMA DE BRT TERMINAIS DE PASSAGEIROS							
		4128	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000	
		4130	3.3.90.39	20	00	FIS	3.500.000	3.530.000
02.202.15.452.5020.4459	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA							
	PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA GERENCIAR PROJETOS							
		6189	3.3.90.39	00	00	FIS	20.000	
		6190	3.3.90.39	20	00	FIS	600.000	620.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	40.750.000	25.253.000	0	14.247.000	1.220.000	0	30.000
Fiscal	36.277.300	20.780.300	0	14.247.000	1.220.000	0	30.000
Seguridade	4.472.700	4.472.700	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	178.272.660	62.763.200	0	111.562.560	1.918.900	0	30.000
Fiscal	171.142.080	57.655.000	0	111.540.160	1.918.900	0	30.000
Seguridade	5.130.600	5.108.200	0	22.400	0	0	0

Página 29 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
03.101.04.124.5019.2137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSIDERADOS. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS.									
		4219	3.3.90.14	00	00	FIS		40.000		
		4226	3.3.90.33	00	00	FIS		60.000		
									100.000	
03.101.04.128.5001.2105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTA ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER									
		4250	3.3.90.30	00	00	FIS		150.000		
		4298	4.4.90.52	00	00	FIS		50.000		
									200.000	
03.101.08.122.5001.4128	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		4248	3.3.90.08	00	00	SEG		10.000		
									10.000	
03.101.08.244.5014.2052	APOIO A PESSOAS, ESTUDANTE, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SELEÇÕES DE FORMATRIA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DE RUAS PARA QUE POSSAM SER INTEGRADOS AOS BENEFÍCIOS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL E SAÚDE IMPLANTAR NO SERVIÇO DE PASSE LIVRE GRATUITO ESCOTEIROS E DESBRAVADORES.									
		4268	3.3.90.32	00	00	SEG		30.000		
		6562	3.3.90.33	00	00	SEG		30.000		

Página 30 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		4269	3.3.90.48	00	00	SEG		30.000		
									90.000	
03.101.13.122.5491.4094	EXECUÇÃO DE CONCURSOS DE MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E CERTAMES SELEÇÃO DE UM ESTUDO QUE TOME A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO TEMA ENFOCANDO, O PASSADO DA CIDADE E DA NOSSA HISTÓRIA MAIS RECENTE MONOGRAFIAS, CERTAMES E DISSERTAÇÕES									
		4267	3.3.90.18	00	00	FIS		50.000		
									50.000	
03.101.15.122.5492.4095	PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PROJETO									
		6839	3.3.90.18	00	00	FIS		50.000		
									50.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0
Fiscal	400.000	0	0	350.000	50.000	0	0
Seguridade	100.000	0	0	100.000	0	0	0

Página 31 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
03.102.04.122.5001.2050	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE									
		4285	3.1.90.04	00	00	FIS		200.000		
		4286	3.1.90.05	00	00	FIS		100.000		
		4291	3.1.90.11	00	00	FIS		900.000		
									1.200.000	
03.102.04.122.5001.2082	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES									
		4297	3.3.90.30	00	00	FIS		80.000		
		4301	3.3.90.36	00	00	FIS		5.000		
		4305	3.3.90.39	00	00	FIS		15.000		
		4311	4.4.90.52	00	00	FIS		10.000		
									110.000	
03.102.04.122.5001.2083	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. GARANTIR ATIVIDADES FINIS. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL									
		4315	3.3.90.14	00	00	FIS		15.000		
		4317	3.3.90.30	00	00	FIS		15.000		
		4326	3.3.90.33	00	00	FIS		60.000		
		4330	3.3.90.36	00	00	FIS		2.000		
		4333	3.3.90.39	00	00	FIS		8.000		
		4337	4.4.90.52	00	00	FIS		30.000		
									130.000	

Página 32 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
03.102.04.122.5001.2090	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES									
		4342	3.3.90.30	00	00	FIS		35.000		
		4344	3.3.90.39	00	00	FIS		15.000		
		4356	4.4.90.52	00	00	FIS		10.000		
									60.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.500.000	1.200.000	0	250.000	50.000	0	0
Fiscal	1.500.000	1.200.000	0	250.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.000.000	1.200.000	0	700.000	100.000	0	0
Fiscal	1.900.000	1.200.000	0	600.000	100.000	0	0
Seguridade	100.000	0	0	100.000	0	0	0

Página 33 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.122.5179.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES. REALIZAR LEVANTAMENTO/RELEIÓRIO JUNTAS AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.									
		3416	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3423	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS. O PRESENTE COMPROMISSO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL E A ADOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COMO VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.									
		3429	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3454	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.122.5391.1477	FÓRUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL. FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMPJ COMO UM TODO. ESTIMULAR, APOIAR A CORRESPONSABILIDADE DE TODOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.									
		3461	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3466	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.122.5553.1526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA. REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAIS.									
		3471	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3476	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE. PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA. REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.									
		3524	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3528	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.06.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		6181	3.3.90.08	00	00	SEG	10.600			
										10.600
04.101.14.244.5181.2846	APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE. PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES. APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE									
		3564	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3561	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	57.100	0	0	57.100	0	0	0
Fiscal	46.500	0	0	46.500	0	0	0
Seguridade	10.600	0	0	10.600	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONÁRIAS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. INSTITUIR, PROMOVER, NEGOCIAR, DISCUTIR E ESTABELECER PROCEDIMENTOS, NORMAS E METODOLOGIAS PARA ATENDER OS TRABALHOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.									
		3480	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3483	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.128.5391.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR PERFEICIONAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICA APOIO ESPECIALIZADO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA.									
		3492	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		6599	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.131.5175.2843	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS. PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.									
		3504	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3512	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650
04.101.04.131.5176.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO. DIVULGAR POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE O ELETRÔNICO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.									
		3513	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000			
		3515	3.3.90.39	00	00	FIS	2.650			
										4.650

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.102.04.122.5001.2934	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS. COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.									
		3232	3.3.90.14	00	00	FIS	50.000			
		3233	3.3.90.30	00	00	FIS	33.000			
		3235	3.3.90.32	00	00	FIS	3.000			
		3240	3.3.90.33	00	00	FIS	39.000			
		3241	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000			
		3243	3.3.90.39	00	00	FIS	13.000			
		3244	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000			
										161.600
04.102.04.122.5001.2848	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO, SERVIDOR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODERNIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.									
		3246	3.3.90.30	00	00	FIS	18.000			
		3253	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000			
										38.000
04.102.04.122.5001.2676	PAGAMENTO A PESSOAL GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS. EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.									
		3260	3.1.90.04	00	00	FIS	600.000			
		3262	3.1.90.05	00	00	FIS	25.000			
		3265	3.1.90.11	00	00	FIS	1.875.000			
										2.500.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLÍTICA

Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.102.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.							
		3271	3.3.90.93	00	00	FIS	10.600	10.600
04.102.04.122.5001.2995	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGUANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.							
		3278	3.3.90.30	00	00	FIS	30.000	
		3280	3.3.90.36	00	00	FIS	20.700	
		3282	3.3.90.39	00	00	FIS	17.000	
		6765	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								82.700

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.792.900	2.500.000	0	242.900	50.000	0	0
Fiscal	2.792.900	2.500.000	0	242.900	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.850.000	2.500.000	0	300.000	50.000	0	0
Fiscal	2.839.400	2.500.000	0	289.400	50.000	0	0
Seguridade	10.600	0	0	10.600	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.101.02.002.5043.2955	EMOLUMENTOS CARTORIAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAS ADQUIRIR VEÍCULOS P/ FISCALIZAÇÃO(02), UNIDADE DE TELEMARKETING(04), BANCO DE DADOS(01), COMPUTADORES (04), EQUIPAMENTOS(04) E IMPRESSORAS(01).							
		1191	3.3.90.39	00	00	FIS	20.000	20.000
05.101.02.122.5358.2886	CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO ASSINATURA DE PERIÓDICO ESPECIALIZADO(10)							
		1196	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		1196	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		1197	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								20.500
05.101.02.128.5034.2135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(25), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA 60HS(05).							
		1200	3.3.90.36	00	00	FIS	200.000	200.000
05.101.02.128.5068.2132	INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA POLÍP.							
		1200	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		1206	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
								20.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.101.28.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
		1292	3.1.90.91	00	00	FIS	1.000.000	
		1207	3.3.90.91	00	00	FIS	15.000.000	
								16.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	16.260.500	1.000.000	0	15.260.000	500	0	0
Fiscal	16.260.500	1.000.000	0	15.260.000	500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.102.03.122.5509.4069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E SERVIÇOS.							
		1206	3.3.90.30	00	00	FIS	30.000	
		1210	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		1213	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								70.500
05.102.04.122.5001.2946	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.							
		1214	3.3.90.14	00	00	FIS	25.000	
		1215	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		1216	3.3.90.33	00	00	FIS	40.000	
		1218	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000	
		1219	3.3.90.39	00	00	FIS	250.000	
		1221	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								405.000
05.102.04.122.5001.2903	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM PAGAMENTO A PESSOAL							
		1222	3.1.90.04	00	00	FIS	390.000	
		1225	3.1.90.05	00	00	FIS	5.000	
		1226	3.1.90.11	00	00	FIS	5.605.000	
								6.000.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.475.500	6.000.000	0	465.000	10.500	0	0
Fiscal	6.475.500	6.000.000	0	465.000	10.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 104 - UNIDADE DE INFORMÁTICA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.104.02.126.5001.2108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS, COMPUTADORES E SOFTWARES.							
		1228	3.3.90.30	00	00	FIS	70.000	
		1231	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000	
		1233	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		1234	4.4.90.52	00	00	FIS	38.500	
								168.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	168.500	0	0	130.000	38.500	0	0
Fiscal	168.500	0	0	130.000	38.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DE CONTENCIOSO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.104.02.062.5000.2117	ASSESSORAMENTO JURÍDICO							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
	SENTENÇAS JUDICIAIS							
		1236	3.3.90.30	00	00	FIS	15.000	
		1237	3.3.90.35	00	00	FIS	60.000	
		1238	3.3.90.39	00	00	FIS	60.000	
		1239	3.3.90.41	00	00	FIS	10.000	
		1240	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								145.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	145.500	0	0	145.000	500	0	0
Fiscal	145.500	0	0	145.000	500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PRODEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4300	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							
	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.							
	PAGAMENTO A PESSOAL							
		1048	3.1.90.13	20	00	FIS	530.817	
		1050	3.1.90.16	20	00	FIS	4.777.255	
								5.308.173
05.301.04.122.5545.4301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.							
	ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, PERIFÉRICOS DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SOFTWARE E HARDWARE.							
		1052	3.3.90.30	20	00	FIS	8.000	
		1053	3.3.90.36	20	00	FIS	8.000	
		1054	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		1051	4.4.90.52	20	00	FIS	100.000	
								126.000
05.301.04.122.5545.4302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							
	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.							
	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							
		1055	3.3.90.14	20	00	FIS	5.000	
		6176	3.3.90.18	20	00	FIS	100.000	
		1056	3.3.90.30	20	00	FIS	5.000	
		1057	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		1058	3.3.90.39	20	00	FIS	9.797	
								124.797

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PRODEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA							
	EFEITUAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.							
	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO							
		1059	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000	
		1060	3.3.90.36	20	00	FIS	10.000	
		1061	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		1062	4.4.90.52	20	00	FIS	100.000	
								130.000
05.301.04.122.5545.4304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMP.							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMP							
	AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.							
		1063	3.3.90.30	20	00	FIS	20.000	
		1064	3.3.90.32	20	00	FIS	8.000	
		1065	3.3.90.36	20	00	FIS	8.000	
		1066	3.3.90.39	20	00	FIS	8.000	
		1067	4.4.90.52	20	00	FIS	20.000	
								64.000
05.301.04.122.5545.4305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO							
	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMP							
	PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESSOAL CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMP.							
		1069	3.3.90.50	20	00	FIS	8.000	
		1070	3.3.90.32	20	00	FIS	8.000	
		1071	3.3.90.33	20	00	FIS	5.000	
		1072	3.3.90.36	20	00	FIS	8.000	
		1073	3.3.90.39	20	00	FIS	8.000	
								37.000

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PRODEM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.301.04.122.5545.4306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL.							
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.							
		1074	3.3.90.14	20	00	FIS	5.000	
		1075	3.3.90.30	20	00	FIS	8.000	
		1076	3.3.90.33	20	00	FIS	22.000	
		1077	3.3.90.35	20	00	FIS	8.000	
		1078	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		1079	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		1080	4.4.90.52	20	00	FIS	20.000	
								78.000
05.301.04.128.5573.4454	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM							
	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM							
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
		6180	3.3.90.30	20	00	FIS	5.000	
		6178	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		6179	3.3.90.39	20	00	FIS	20.000	
								30.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.897.970	5.308.173	0	349.797	240.000	0	0
Fiscal	5.897.970	5.308.173	0	349.797	240.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	28.847.970	12.308.173	0	16.349.797	290.000	0	0
Fiscal	28.847.970	12.308.173	0	16.349.797	290.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.							
	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA							
		4854	3.3.50.41	00	00	FIS	1.000	
		4855	3.3.50.43	00	00	FIS	1.000	
		4856	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		4857	3.3.90.30	00	00	FIS	40.000	
		4858	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4859	3.3.90.33	00	00	FIS	20.000	
		4860	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4861	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000	
		4862	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000	
		4863	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								95.000
06.101.04.122.5001.2162	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD							
	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS							
	IMPLEMENTAÇÃO DA 9ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD							
		4864	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
								1.000
06.101.04.122.5001.2183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL							
	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRATIVAS DOS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.							
	CONSULTORIA TÉCNICA							
		4865	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000	
		4866	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
								5.000

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BENS/SIMAT							
	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.							
	ESPECIALIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.							
		4876	4.4.90.14	00	00	FIS	100	
		4877	4.4.90.14	08	90	FIS	8.000	
		4878	4.4.90.30	00	00	FIS	100	
		4879	4.4.90.30	08	90	FIS	8.000	
		4880	4.4.90.33	00	00	FIS	100	
		4881	4.4.90.33	08	90	FIS	12.000	
		4882	4.4.90.35	00	00	FIS	100	
		4884	4.4.90.35	08	90	FIS	163.000	
		4887	4.4.90.36	00	00	FIS	100	
		4889	4.4.90.36	08	90	FIS	9.000	
		4892	4.4.90.39	00	00	FIS	100	
		4894	4.4.90.39	08	90	FIS	1.000.000	
		4917	4.4.90.51	00	00	FIS	100	
		4918	4.4.90.51	08	90	FIS	600.000	
		4919	4.4.90.52	00	00	FIS	100	
		4920	4.4.90.52	08	90	FIS	200.000	
								2.000.800

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.115.800	0	0	108.000	2.007.800	0	0
Fiscal	2.115.800	0	0	108.000	2.007.800	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2185	GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL							
	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL							
	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NA DATA BASE - JUNHO							
		4867	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4868	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4869	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4870	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								4.000
06.101.04.129.5001.2164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL							
	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL							
	OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA							
		4867	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		4869	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4970	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		4971	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4972	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		4973	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								8.000
06.101.04.129.5145.2195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							
	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.							
	CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO E SUPERIOR)							
	GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUDITORES DE CONTAS PÚBLICAS, CONTADOR, ARQUIVISTA E DEMAIS SERVIDORES DA COM E BIBLIOTECÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.							
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIOS.							
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO EM PSFS.							
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDAGOGOS							
		4874	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4875	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	

(TODAS AS FONTES)								R\$ 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.104.04.129.5001.2166	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS							
	MANUTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS							
	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS							
		4921	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4922	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4924	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4925	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								4.000
06.104.04.129.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMBINAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.							
	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
		4928	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		4929	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4930	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4931	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								22.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	26.800	0	0	15.000	11.000	0	0
Fiscal	26.800	0	0	15.000	11.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ARMAZENAMENTO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA ABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. DOCUMENTOS							
		4932	3.3.90.50	00	00	FIS	100.000	
		4933	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4934	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4935	4.4.90.52	00	00	FIS	73.200	
								175.200
06.105.04.122.5395.2767	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMP O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO À SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMP DOCUMENTOS							
		4937	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4938	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4939	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								3.000
06.105.04.122.5398.2791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA							
		4940	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000	
		4941	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								16.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	194.200	0	0	119.000	75.200	0	0
Fiscal	194.200	0	0	119.000	75.200	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 52 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE TREINAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.106.04.128.5186.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS) QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES							
		4942	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		4943	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		4944	3.3.90.36	00	00	FIS	6.000	
		4945	3.3.90.39	00	00	FIS	7.000	
		4946	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								29.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	28.000	0	0	28.000	1.000	0	0
Fiscal	28.000	0	0	28.000	1.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 53 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		4034	3.1.90.04	00	00	FIS	3.000.000	
		4032	3.1.90.05	00	00	FIS	10.000	
		4033	3.1.90.11	00	00	FIS	6.690.000	
		4035	3.1.90.96	00	00	FIS	3.000.000	
								13.000.000
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS-FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A TRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO. COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL							

		4948	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4949	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4950	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4961	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								4.000
06.107.04.122.5158.2212	PROGRAMA DE COMBATE À DEFICIÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA QUÍMICA RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES							
		4952	3.3.90.30	00	00	FIS	109.000	
		4953	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		4954	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								115.000
06.107.04.122.5393.2763	SERVIDOR (A) PADRÃO IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL REMANEJO DE SERVIDORES E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO							

Página 54 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4955	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4956	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4956	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4957	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		5722	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000	
		4958	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								6.000

06.107.04.122.5394.2784

BANCO DE IDEIAS
CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
GESTÃO POR RESULTADOS
REALIZAR O PROGRAMA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, SECTORES SOCIAIS E EMPRESARIAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS, COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA.

		4960	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4961	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4962	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4963	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4964	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000	
		4965	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								6.000
06.107.04.128.5156.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, JUNTO AO NOVO RESTAURANTE.							
		4974	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4975	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4976	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4977	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								4.000

Página 55 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.06.122.5001.2020	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-RENTALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO. ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		4080	3.3.90.08	00	00	SEG	100.000	
								100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	13.235.000	13.000.000	0	230.000	5.000	0	0
Fiscal	13.185.000	13.000.000	0	190.000	5.000	0	0
Seguridade	150.000	0	0	100.000	0	0	0

Página 56 de 496

(TODAS AS FONTES)									RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.201.04.122.5330.2636	MANTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO MANTER O CENTRO DE CONV. DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO								
		6036	3.1.90.04	00	00	SEG	750.600		
		6037	3.1.90.13	00	00	SEG	158.886		
		6038	3.3.90.30	00	00	SEG	30.000		
		6039	3.3.90.31	00	00	SEG	5.000		
		6040	3.3.90.32	00	00	SEG	5.000		
		6041	3.3.90.33	00	00	SEG	1.000		
		6042	3.3.90.36	00	00	SEG	10.000		
		6043	3.3.90.39	00	00	SEG	57.000		
		6044	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000		
		6458	3.3.90.92	00	00	SEG	1.000		
		6045	3.3.90.93	00	00	SEG	1.000		
		6456	4.4.90.51	00	00	SEG	1.000		
		6046	4.4.90.52	00	00	SEG	1.000		
								1.028.486	
06.201.04.122.5572.4440	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 48400 E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DO SHOP 48800 E DO SHOP DURVAL FERREIRA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DA ATIVIDADE								
		5936	3.1.90.04	00	00	FIS	393.900		
		5939	3.1.90.13	00	00	FIS	78.790		
		5940	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000		
		5941	3.3.90.31	00	00	FIS	10.000		
		5942	3.3.90.32	00	00	FIS	10.000		
		5943	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000		
		5944	3.3.90.36	00	00	FIS	30.000		
		5945	3.3.90.39	00	00	FIS	56.000		
		5946	3.3.90.47	00	00	FIS	1.000		

Página 57 de 496

(TODAS AS FONTES)									RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL	
06.201.06.122.5001.2603	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANTENIMENTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, ETC								
		5686	3.3.90.14	00	00	SEG	5.000		
		5690	3.3.90.14	33	03	SEG	2.000		
		5694	3.3.90.14	34	03	SEG	30.000		
		5695	3.3.90.30	00	00	SEG	23.000		
		5696	3.3.90.30	33	03	SEG	20.000		
		5697	3.3.90.30	34	03	SEG	100.000		
		5698	3.3.90.31	00	00	SEG	1.000		
		5699	3.3.90.31	33	03	SEG	2.000		
		5690	3.3.90.31	34	03	SEG	20.000		
		5700	3.3.90.32	00	00	SEG	1.000		
		5701	3.3.90.32	33	03	SEG	2.000		
		6515	3.3.90.32	34	03	SEG	20.000		
		5702	3.3.90.33	00	00	SEG	10.000		
		5703	3.3.90.33	33	03	SEG	10.000		
		5704	3.3.90.33	34	03	SEG	100.000		
		5705	3.3.90.35	00	00	SEG	10.000		
		5706	3.3.90.35	33	03	SEG	50.000		
		6516	3.3.90.35	34	03	SEG	150.000		
		5707	3.3.90.36	00	00	SEG	30.000		
		5708	3.3.90.36	33	03	SEG	10.000		
		5709	3.3.90.36	34	03	SEG	50.000		
		5710	3.3.90.39	00	00	SEG	50.000		
		5711	3.3.90.39	33	03	SEG	50.000		
		5712	3.3.90.39	34	03	SEG	300.540		
		5713	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000		
		5714	3.3.90.47	33	03	SEG	2.000		
		6517	3.3.90.47	34	03	SEG	50.000		

Página 59 de 496

(TODAS AS FONTES)									RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5947	3.3.90.92	00	00	FIS	1.000		
		5948	3.3.90.93	00	00	FIS	1.000		
		6212	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000		
		5949	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000		
								647.680	
06.201.06.122.5001.1564	REESTRUTURAR A SEDE DO IPM REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR A SEDE DO IPM PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SEGURADOS DO IPM REFORMAS, COMPRA DE TERRENO E DE MOBILIÁRIO								
		5632	3.3.90.30	00	00	SEG	5.000		
		5631	3.3.90.30	33	03	SEG	10.000		
		5630	3.3.90.30	34	03	SEG	100.000		
		5633	3.3.90.36	00	00	SEG	5.000		
		5653	3.3.90.36	33	03	SEG	10.000		
		5634	3.3.90.36	34	03	SEG	100.000		
		6512	3.3.90.37	00	00	SEG	1.000		
		6519	3.3.90.37	33	03	SEG	5.000		
		5635	3.3.90.37	34	03	SEG	80.000		
		5636	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000		
		6520	3.3.90.39	33	03	SEG	10.000		
		5654	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000		
		5655	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000		
		5656	3.3.90.47	33	03	SEG	5.000		
		5657	3.3.90.47	34	03	SEG	30.000		
		5658	4.4.90.51	00	00	SEG	3.000		
		5659	4.4.90.51	33	03	SEG	10.000		
		5660	4.4.90.51	34	03	SEG	150.000		
		5961	4.4.90.52	00	00	SEG	1.000		
		5962	4.4.90.52	33	03	SEG	10.000		
		5963	4.4.90.52	34	03	SEG	50.000		
								687.600	

Página 58 de 496

(TODAS AS FONTES)									RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL	
		5715	3.3.90.93	00	00	SEG	1.000		
		5716	3.3.90.93	33	03	SEG	100.000		
		6518	3.3.90.93	34	03	SEG	50.000		
		5717	4.4.90.52	00	00	SEG	10.000		
		5718	4.4.90.52	33	03	SEG	50.000		
		5719	4.4.90.52	34	03	SEG	200.000		
								1.510.540	
06.201.06.122.5001.2642	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM (MÓVEIS E IMÓVEIS)								
		5821	3.3.90.30	00	00	SEG	1.000		
		5819	3.3.90.30	33	03	SEG	20.000		
		5748	3.3.90.30	34	03	SEG	100.000		
		5826	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000		
		5823	3.3.90.36	33	03	SEG	20.000		
		5828	3.3.90.36	34	03	SEG	100.000		
		5834	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000		
		5832	3.3.90.39	33	03	SEG	20.000		
		5831	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000		
		5934	4.4.90.51	00	00	SEG	1.000		
		5837	4.4.90.51	33	03	SEG	50.000		
		5835	4.4.90.51	34	03	SEG	200.000		
		5935	4.4.90.52	00	00	SEG	1.000		
		5936	4.4.90.52	33	03	SEG	10.000		
		5937	4.4.90.52	34	03	SEG	100.000		
								725.000	
06.201.06.122.5001.2640	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CAPACITAR PESSOAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T.I. E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS								

Página 60 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5960	3.3.90.14	00	00	SEG	1.000			
		5951	3.3.90.14	33	03	SEG	1.000			
		5952	3.3.90.14	34	03	SEG	10.000			
		5953	3.3.90.30	00	00	SEG	1.000			
		5955	3.3.90.30	33	03	SEG	20.000			
		5954	3.3.90.30	34	03	SEG	40.000			
		5956	3.3.90.33	00	00	SEG	1.000			
		5957	3.3.90.33	33	03	SEG	5.000			
		5956	3.3.90.33	34	03	SEG	20.000			
		5961	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000			
		5960	3.3.90.36	33	03	SEG	10.000			
		5959	3.3.90.36	34	03	SEG	20.000			
		5962	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000			
		5963	3.3.90.39	33	03	SEG	10.000			
		5964	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000			
		5965	4.4.90.52	00	00	SEG	10.000			
		5966	4.4.90.52	33	03	SEG	50.000			
		5967	4.4.90.52	34	03	SEG	300.000			
								601.000		
06.201.06.122.5001.2653	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL									
DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIENCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVES DE PROGRAMAS DE ESTAGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUICOES DE ENSINO										
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS ESTAGIÁRIO										
		5968	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		5970	3.3.90.36	33	03	FIS	10.000			
		6200	3.3.90.36	34	03	FIS	100.000			
		5973	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		5975	3.3.90.39	33	03	FIS	10.000			
		6201	3.3.90.39	34	03	FIS	100.000			
								222.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.201.06.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS									
GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.										
SERVIDOR										
		6020	3.1.90.04	00	00	SEG	2.600.000			
		6021	3.1.90.04	33	03	SEG	2.665.000			
		6022	3.1.90.04	34	03	SEG	1.000.000			
		6193	3.1.90.05	00	00	SEG	1.000			
		6204	3.1.90.05	33	03	SEG	78.000			
		6205	3.1.90.05	34	03	SEG	50.000			
		6023	3.1.90.11	00	00	SEG	500.000			
		6024	3.1.90.11	33	03	SEG	500.000			
		6206	3.1.90.11	34	03	SEG	2.300.000			
		6194	3.1.90.13	00	00	SEG	800.000			
		6026	3.1.90.13	33	03	SEG	600.000			
		6027	3.1.90.13	34	03	SEG	700.000			
		6195	3.1.90.16	00	00	SEG	2.000			
		6208	3.1.90.16	33	03	SEG	1.000			
		6207	3.1.90.16	34	03	SEG	10.000			
								11.807.000		
06.201.06.122.5001.4461	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										
BENEFÍCIOS										
		6927	3.1.90.08	00	00	SEG	10.000			
		6926	3.1.90.08	33	03	SEG	15.000			
		6925	3.1.90.08	34	03	SEG	10.000			
		6209	3.3.90.08	00	00	SEG	1.000			
		6923	3.3.90.08	33	03	SEG	20.000			
		6924	3.3.90.08	34	03	SEG	5.000			
								61.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.201.06.122.5001.2655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CURSOS E EVENTOS										
		6522	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000			
		5977	3.3.90.14	33	03	FIS	5.000			
		5980	3.3.90.14	34	03	FIS	50.000			
		5992	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000			
		5995	3.3.90.33	33	03	FIS	10.000			
		5997	3.3.90.33	34	03	FIS	50.000			
		6000	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		6521	3.3.90.36	33	03	FIS	2.000			
		6001	3.3.90.36	34	03	FIS	10.000			
		6004	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		6005	3.3.90.39	33	03	FIS	5.000			
		6065	3.3.90.39	34	03	FIS	30.000			
								166.000		
06.201.06.122.5001.2671	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS									
SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES										
REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS										
FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA										
IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS										
PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SECTORES										
EVENTOS										
		6016	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000			
		6017	3.3.90.36	33	03	SEG	1.000			
		6202	3.3.90.36	34	03	SEG	10.000			
		6018	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000			
		6019	3.3.90.39	33	03	SEG	1.000			
		6203	3.3.90.39	34	03	SEG	10.000			
								24.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.201.06.122.5001.4470	ORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA									
ACOMPANHAR E REVISAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR INVALIDEZ, PROMOVER A POSTERIZAÇÃO DAS APRESENTADORIAS PRECOSES E INTERMEDIAR O ACESSO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO PARA O SERVIDOR EFETIVO										
ATENDIMENTOS										
		6917	3.3.90.30	00	00	SEG	1.000			
		6912	3.3.90.30	33	03	SEG	5.000			
		6907	3.3.90.30	34	03	SEG	45.000			
		6918	3.3.90.32	00	00	SEG	1.000			
		6914	3.3.90.32	33	03	SEG	5.000			
		6906	3.3.90.32	34	03	SEG	5.000			
		6919	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000			
		6913	3.3.90.36	33	03	SEG	5.000			
		6909	3.3.90.36	34	03	SEG	50.000			
		6920	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000			
		6915	3.3.90.39	33	03	SEG	5.000			
		6910	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000			
		6921	4.4.90.52	00	00	SEG	10.000			
		6916	4.4.90.52	33	03	SEG	30.000			
		6911	4.4.90.52	34	03	SEG	200.000			
								464.000		
06.201.06.122.5578.4471	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM									
DOTAR O MUNICIPIO DAS CONDIÇÕES DE ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA DO SEU ÓRGÃO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM										
DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DO IPM										
		6906	4.5.90.61	00	00	SEG	1.000			
		6905	4.5.90.61	33	03	SEG	10.000			
		6904	4.5.90.61	34	03	SEG	1.100.000			
								1.111.000		

07.101.06.122.5001.2938	AMPAIO ASSISTENCIAL BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMILIA AMPAIO ASSISTENCIAL																				
		127	3.3.90.06	00	00	SEG		5.000													5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.563.000	2.400.000	0	24.000	2.139.000	0	0
Fiscal	4.559.000	2.400.000	0	19.000	2.139.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 69 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.102.04.126.5001.2675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE							
		885	3.3.90.14	00	00	FIS	4.000	
		886	3.3.90.30	00	00	FIS	40.000	
		887	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		888	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		889	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		900	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		901	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								108.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	108.000	0	0	58.000	50.000	0	0
Fiscal	108.000	0	0	58.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 70 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.103.04.122.5001.2941	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		912	3.3.90.14	00	00	FIS	20.000	
		913	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		914	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000	
		915	3.3.90.35	00	00	FIS	80.000	
		916	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		917	3.3.90.39	00	00	FIS	500.000	
		910	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		908	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000	
								707.000
07.103.04.122.5001.2150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA							
		919	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		920	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		921	3.3.90.33	00	00	FIS	2.000	
		922	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		923	3.3.90.39	00	00	FIS	2.102.000	
		918	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								2.139.000
07.103.04.122.5001.2244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE							
		925	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		927	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		929	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	

Página 71 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		900	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	4.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.850.000	0	0	2.817.000	33.000	0	0
Fiscal	2.850.000	0	0	2.817.000	33.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 72 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.301.23.694.5204.2359	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS SERVIÇOS CONCEDIDOS							
		983	3.3.90.27	00	00	FIS	1.000	1.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRÇÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.522.000	2.400.000	0	2.900.000	2.222.000	0	0
Fiscal	7.517.000	2.400.000	0	2.895.000	2.222.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 73 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.121.5035.2730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO							
		30	3.3.90.14	00	00	FIS	3.000	
		31	3.3.90.30	00	00	FIS	6.000	
		32	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		33	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		34	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		35	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000	
								40.000
08.101.04.122.5370.2728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA #IMPLANTAÇÃO DO PROGR. PRODUB/SOCIAL, PROJETO MULTISECTORIAL INTEGRADO URBANALE, PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VÁRIAS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. #IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS							
		36	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
		37	4.5.90.61	00	00	FIS	2.800.000	
								3.000.000
08.101.04.128.5363.1178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA #IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN #BIBLIOTECA IMPLANTADA							
		38	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		39	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		40	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000	
								4.000

Página 74 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.							
		43	4.4.90.30	00	00	FIS	5.000	
		44	4.4.90.30	08	90	FIS	1.600	
		45	4.4.90.33	00	00	FIS	2.000	
		46	4.4.90.33	08	90	FIS	2.400	
		47	4.4.90.35	00	00	FIS	2.000	
		48	4.4.90.35	08	90	FIS	40.000	
		49	4.4.90.36	00	00	FIS	2.000	
		50	4.4.90.36	08	90	FIS	2.000	
		51	4.4.90.39	00	00	FIS	4.000	
		52	4.4.90.39	08	90	FIS	220.000	
		53	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		54	4.4.90.51	08	90	FIS	120.000	
		55	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
		56	4.4.90.52	08	90	FIS	40.000	
								444.600

Página 75 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.15.121.5384.4379	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REUNIÕES A SEREM REALIZADAS							
		57	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		58	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		59	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		60	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		61	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		62	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000	
		63	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								1.000

Página 76 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.102.04.129.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		65	3.1.90.04	00	00	FIS	2.900.000	
		67	3.1.90.05	00	00	FIS	40.000	
		66	3.1.90.11	00	00	FIS	9.000.000	
		68	3.1.90.16	00	00	FIS	60.000	
								12.000.000
06.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							

Página 76 de 496

		69	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		70	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		71	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		72	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000	
		74	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		73	3.3.90.47	00	00	FIS	5.000	
		75	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	
								240.000
06.102.04.128.5383.2889	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO SERVIDORES A CAPACITAR							
		76	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		77	3.3.90.32	00	00	FIS	2.000	
		78	3.3.90.33	00	00	FIS	14.000	
		79	3.3.90.36	00	00	FIS	6.000	
		80	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
								32.000

Página 77 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.102.04.128.5383.2725	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS							
		81	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		82	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		83	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								6.000
06.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
		84	3.3.90.08	00	00	SEG	1.000	
								1.000
06.102.28.646.7001.7023	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELA ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
		0567	3.3.20.93	05	52	FIS	100.000	
		85	3.3.90.93	00	00	FIS	20.000	
								120.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	12.399.000	12.000.000	0	298.000	101.000	0	0
Fiscal	12.398.000	12.000.000	0	297.000	101.000	0	0
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0

Página 78 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS							
		86	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		87	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		88	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		89	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		90	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		91	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								15.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0
Fiscal	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 79 de 496

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1364	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO							
	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MANUTENÇÃO NO ORÇAMENTO E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AQUISIÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS							
	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO A REALIZAR							
		92	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		96	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000	
		100	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000	
		104	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000	
		108	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000	
		93	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		97	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000	
		101	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000	
		105	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000	
		109	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000	
		94	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		98	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		102	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		106	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		110	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		95	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
		99	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000	
		103	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	
		107	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000	
		111	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
								200.000
08.104.04.122.5337.1366	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNFAM							
	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNFAM, A PARTIR DA CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO							
	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNFAM DOS IMÓVEIS RURAIS E TERRITORIAIS A REALIZAR							

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		136	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		137	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								25.000
08.104.04.126.5337.1179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS							
	MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS							
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO							
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO							
		154	3.3.90.30	00	00	FIS	4.000	
		155	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000	
		156	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		157	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		153	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000	
								30.000
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS							
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.							
	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS							
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO							
		159	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		160	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		161	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		162	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		158	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								8.000
08.104.04.126.5337.1181	ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS							
	ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO							
	MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORADOS							
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO							
		164	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		165	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
								2.000

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		117	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		118	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000	
		119	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000	
		120	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000	
		121	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		124	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		125	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		126	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
								62.000
08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO							
	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA							
	UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA							
		129	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		130	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		131	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		132	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		128	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								8.000
08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO							
	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS RURAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISAM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATATAÇÃO DE PESSOAS							
	CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR							
		133	3.3.90.30	00	00	FIS	6.000	
		134	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		135	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		166	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		167	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		163	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								8.000
08.104.04.126.5337.1249	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO							
	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO							
	SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO							
	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO							
		412	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		414	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		415	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		416	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		410	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								8.000
08.104.04.126.5337.2729	GEOPROCESSAMENTO							
	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS							
	MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR							
		428	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		429	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		430	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		431	3.3.90.36	00	00	FIS	4.500	
		432	3.3.90.39	00	00	FIS	4.500	
		433	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		434	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		436	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		435	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		417	4.4.90.52	00	00	FIS	22.000	
		418	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		419	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	
		421	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000	
		423	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
								118.000

08.104.04.128.5307.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS USANDO GPS GEORRECORRIDO E ESTAÇÃO TOTAL. LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR							
		436	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		439	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		440	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		437	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								21.000

08.104.04.128.5337.4311	DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES PROJETOS A ELABORAR							
		441	3.3.90.01	00	00	FIS	1.000	
								1.000

08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORGANIZADA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR, DANDO ÊNFASE AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601/2005, NO SENTIDO COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DE JOÃO PESSOA, BEM COMO NO TERMINAL RODoviÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRaille, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.							
		442	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		443	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		444	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
								55.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	544.000	0	0	371.000	173.000	0
Fiscal	544.000	0	0	371.000	173.000	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0

Página 84 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DÍPLUR MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAS SEJAM ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		466	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		467	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		468	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		469	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		470	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		465	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								34.000

08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		471	3.3.90.35	00	00	FIS	6.000	
		472	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		473	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
								10.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

08.106.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR							
		474	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		475	3.3.90.39	05	52	FIS	12.000	
		476	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		477	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		478	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
		479	4.4.90.51	05	52	FIS	150.000	
		480	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
		481	4.4.90.51	08	90	FIS	150.000	
								560.000

Página 86 de 486

		462	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		463	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		464	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		468	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								23.000

Página 86 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	65.000	0	0	50.000	15.000	0
Fiscal	65.000	0	0	50.000	15.000	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0

Página 87 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DÍPLUR MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAS SEJAM ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		466	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		467	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		468	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		469	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		470	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		465	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								34.000

08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		471	3.3.90.35	00	00	FIS	6.000	
		472	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		473	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
								10.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	44.000	0	0	29.000	15.000	0
Fiscal	44.000	0	0	29.000	15.000	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0

Página 88 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

08.106.04.122.5084.1460	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR							
		474	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		475	3.3.90.39	05	52	FIS	12.000	
		476	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		477	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		478	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
		479	4.4.90.51	05	52	FIS	150.000	
		480	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
		481	4.4.90.51	08	90	FIS	150.000	
								560.000

08.106.04.122.5084.1460	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBRA DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR							
		474	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		475	3.3.90.39	05	52	FIS	12.000	
		476	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		477	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		478	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
		479	4.4.90.51	05	52	FIS	150.000	
		480	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
		481	4.4.90.51	08	90	FIS	150.000	
								560.000

Página 88 de 486

		482	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		483	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		484	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		485	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		486	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000	
		487	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000	
		488	4.4.90.51	05	52	FIS	20.000	
		489	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
							135.000	

08.108.04.122.5362.4206 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM
 MANUTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR

Página 89 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		491	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		493	3.3.90.33	00	00	FIS	2.000	
		494	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		495	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		490	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
							37.000	

08.108.15.121.5562.1508 IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA
 RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARRIS, CENEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM ATRAÇÃO LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES E INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NAÚTICOS, DESPOLUIR, DESSASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAAIA E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BARRA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAAIA E PORTO DO CAPIM.
 COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHAAIA, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO RIO SANHAAIA COMO MEIO DE ESPORTES NAÚTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALÉM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSERVAVEL, PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.

Página 90 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		563	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	
		570	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
		572	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	
							27.088.000	

08.108.15.121.5563.1506 ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BARRIOS E COMUNIDADES POPRES DE JOÃO PESSOA
 PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BARRIOS/COMUNIDADES BEM SERVIDAS ATENDIDAS PELO PADBP-JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BARRIOS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COM VISTAS À GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BARRIOS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COMPARTEILHAR COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, FEIRAMERCADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DEFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FLORESCIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.
 ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BARRIOS/COMUNIDADES POPRES DE JOÃO PESSOA EXECUTAR UM AMPLO CONJUNTO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À CORREÇÃO DOS DESENVOLVIMENTOS SOCIOECONÔMICOS DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DOS PROJETOS OPERACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EXECUTADOS NOS BARRIOS E COMUNIDADES MAIS POPRES.

		581	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		583	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000	
		584	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000	
		588	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		585	3.3.90.39	05	52	FIS	40.000	
		586	3.3.90.39	06	90	FIS	20.000	
		587	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000	
		603	4.4.90.51	00	00	FIS	90.000	
		589	4.4.90.51	05	52	FIS	10.000	
		590	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000	
		591	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	
		588	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
		592	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	
		593	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	

Página 91 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		594	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	
							248.000	

08.108.15.121.5565.1504 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)
 OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS; CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.
 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA (BRT)

		760	3.3.90.35	00	00	FIS	60.000	
		764	3.3.90.35	05	52	FIS	25.000	
		762	3.3.90.35	08	90	FIS	25.000	
		761	3.3.90.35	09	91	FIS	10.000	
		763	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000	
		767	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		6358	3.3.90.39	05	52	FIS	25.000	
		765	3.3.90.39	08	90	FIS	25.000	
		6328	3.3.90.39	09	91	FIS	10.000	
		766	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000	
		752	4.4.90.51	00	00	FIS	600.000	
		6396	4.4.90.51	00	52	FIS	900.000	
		753	4.4.90.51	05	52	FIS	75.000.000	
		754	4.4.90.51	08	90	FIS	25.000	
		6359	4.4.90.51	09	91	FIS	10.000	
		755	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	
		756	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
		758	4.4.90.52	08	90	FIS	25.000	
		6329	4.4.90.52	09	91	FIS	10.000	
		759	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	
							76.848.000	

Página 92 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	-----	--------------	-------

08.108.15.127.5564.1505 REVITALIZAÇÃO DO BARRIO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ
 REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESSASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PAG DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PARAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA, EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BARRIO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NO PRÓPRIO BARRIO.
 REVITALIZAÇÃO DO BARRIO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ EXECUTAR PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À REVITALIZAÇÃO DO BARRIO RIO JAGUARIBE, DESLOCANDO AS POPULAÇÕES RESIDENTES NAS SUAS MARGENS E EM ÁREAS DE RIOS PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS NO PROCESSO DE REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURAL DO BARRIO SÃO JOSÉ

		776	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		6360	3.3.90.35	05	52	FIS	20.000	
		778	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000	
		779	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000	
		763	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		780	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000	
		781	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000	

		782	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000	
		775	4.4.90.51	00	00	FIS	90.000	
		6395	4.4.90.51	00	52	FIS	400.000	
		768	4.4.90.51	05	52	FIS	8.000.000	
		769	4.4.90.51	06	90	FIS	15.000	
		770	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	
		771	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
		773	4.4.90.52	06	90	FIS	15.000	
		774	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	
								8.638.000

08.106.15.451.5365.1265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA A REALIZAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Página 93 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		784	3.3.90.35	00	00	FIS	50.000	
		785	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		787	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		786	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		789	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		788	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								106.000
08.106.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR: ELABORAÇÃO DE PROJETO PIATA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA CO CALÇADÃO A BEIRA MAR). CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA CO CALÇADÃO A BEIRA MAR elaboração do plano diretor cicloviário							
		790	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000	
		791	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		792	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		793	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		795	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		794	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
		798	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		796	4.4.90.51	05	52	FIS	15.000	
		799	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
		797	4.4.90.52	05	52	FIS	15.000	
								56.000

Página 94 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.106.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR							
		801	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		803	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		805	3.3.90.39	00	00	FIS	17.000	
		804	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								23.000
08.106.15.451.5365.1270	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR							
		806	3.3.90.35	00	00	FIS	60.000	
		807	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		808	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		809	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		811	3.3.90.39	00	00	FIS	67.000	
		810	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								143.000

08.106.15.451.5365.1272	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PROTENSÃO E CONTENÇÃO. ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS A CONTRATAR, PROTENSÃO E CONTENÇÃO.							
		812	3.3.90.35	00	00	FIS	8.000	
		813	3.3.90.36	00	00	FIS	7.000	
		814	3.3.90.39	00	00	FIS	7.000	
								22.000

Página 95 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.106.15.451.5365.1274	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS							
		815	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		816	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		817	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
								6.000
08.106.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS							
		818	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		819	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		820	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		823	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		822	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000	
		821	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								18.000
08.106.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS							
		824	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		825	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		826	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		827	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		829	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000	
		828	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								18.000

Página 96 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.106.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS							
		830	3.3.90.35	00	00	FIS	400.000	
		831	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		832	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		6227	4.4.90.35	00	00	FIS	17.000	
								437.000
08.106.15.451.5365.1281	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR							
		833	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		834	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		835	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		836	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		838	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		837	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
								9.000
08.106.15.451.5365.1282	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS A ELABORAR							

		839	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		840	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		841	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		842	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		844	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		843	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
							9.000	

Página 97 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

08.108.15.451.5385.1283	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE. ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA A ELABORAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		846	3.3.90.35	00	00	FIS	8.000	
		846	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		847	3.3.90.36	00	00	FIS	6.000	
		848	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		850	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		849	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
							26.000	

08.108.15.451.5385.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		855	3.3.90.39	00	00	FIS	100.000	
		851	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		853	3.3.90.39	06	55	FIS	20.000	
		854	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		860	4.4.90.51	00	00	FIS	37.000	
		6397	4.4.90.51	00	52	FIS	100.000	
		857	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000	
		856	4.4.90.51	05	52	FIS	5.000.000	
		858	4.4.90.51	06	55	FIS	20.000	
		859	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000	
							5.337.000	

08.108.15.451.5385.1321	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS A REALIZAR							
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

Página 98 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

		865	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000	
		861	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		862	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		863	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		866	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		864	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
							16.000	

08.108.15.451.5385.1358	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL A REALIZAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		871	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000	
		867	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		868	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		869	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		872	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		870	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
							12.000	

08.108.15.451.5385.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS							
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--

		877	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000	
		873	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000	
		874	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		875	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000	
		878	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		876	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	
							16.000	

Página 99 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

08.108.15.451.5376.1488	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		904	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		924	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000	
		928	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000	
		926	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000	
		931	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000	
		932	3.3.90.35	09	91	FIS	10.000	
		965	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		935	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000	
		936	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000	
		937	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000	
		938	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000	
		939	3.3.90.36	09	91	FIS	10.000	
		969	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		959	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		960	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		961	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		962	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		963	3.3.90.39	09	91	FIS	10.000	
		974	4.4.90.51	00	00	FIS	50.000	
		976	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000	
		977	4.4.90.51	05	52	FIS	20.000	
		978	4.4.90.51	06	55	FIS	20.000	
		979	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000	
		980	4.4.90.51	09	91	FIS	20.000	
							309.000	

Página 100 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		994	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
		995	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		996	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000	
		997	3.3.90.39	06	55	FIS	20.000	
		998	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		1020	4.4.90.51	00	00	FIS	100.000	
		1014	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000	
		1017	4.4.90.51	05	52	FIS	100.000	
		1018	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000	
		1019	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000	
							398.000	

08.108.15.451.5385.1486	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR CONSTRUIR A CASA DO ARTESÃO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, ESPECIFICAMENTE, EM FRENTE A CEPAP, NO BARRIO DE MANGABEIRA.							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

		1170	3.3.90.39	00	00	FIS	103.000	
		1172	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		1174	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		1175	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		1179	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		1192	4.4.90.51	00	00	FIS	660.000	
		1183	4.4.90.51	04	55	FIS	15.000	
		1186	4.4.90.51	05	52	FIS	200.000	
		1188	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000	
		1190	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000	
							1.138.000	

Página 101 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.106.15.451.5418.1204	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS A REALIZAR									
		1198	4.4.90.35	00	00	FIS	5.000			
		1201	4.4.90.35	05	52	FIS	2.000			
		1204	4.4.90.36	00	00	FIS	5.000			
		1206	4.4.90.36	05	52	FIS	2.000			
		1211	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
		1212	4.4.90.39	05	52	FIS	2.000			
										26.000
06.106.15.451.5418.1205	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO, RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1217	4.4.90.39	00	00	FIS	12.000			
										12.000
06.106.15.451.5418.1206	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERMOPLANEJAMENTO CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERMOPLANEJAMENTO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO, RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1220	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
										10.000
06.106.15.451.5418.1207	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1224	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
										10.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1289	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000			
		1291	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000			
										170.000
06.106.15.452.5377.1259	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A ELABORAR									
		1300	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000			
		1301	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000			
		1302	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000			
		1303	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000			
		1307	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		1308	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000			
		1309	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000			
		1310	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000			
		1311	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000			
		1312	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		1313	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1314	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1315	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1317	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1322	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000			
		1325	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000			
		1329	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000			
		1330	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000			
		1333	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000			
										164.000
06.106.15.452.5377.1259	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL PLANO DIRETOR DE DRENAGEM A ELABORAR									

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.106.15.451.5418.1340	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS, RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1227	3.3.90.27	00	00	FIS	2.000			
		1230	4.4.90.39	00	00	FIS	15.000			
										17.000
06.106.15.452.5377.1257	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA A ELABORAR, PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CALÇADAS E RAMPAS, GRÁFICOS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS.									
		1243	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		1244	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000			
		1247	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000			
		1250	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000			
		1252	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000			
		1254	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		1256	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000			
		1259	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000			
		1261	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000			
		1263	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000			
		1266	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000			
		1271	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1273	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1276	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1278	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1285	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000			
		1288	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000			
		1290	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1336	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		1337	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000			
		1340	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000			
		1341	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000			
		1342	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000			
		1347	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		1348	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000			
		1349	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000			
		1350	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000			
		1351	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000			
		1352	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		1355	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1358	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1359	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1360	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1365	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
		1366	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000			
		1369	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000			
		1370	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000			
		1371	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000			
										164.000
06.106.16.482.5365.1359	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO A ELABORAR									
		1661	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000			
		1673	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		1663	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000			
		1675	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		1669	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1677	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000	17.000		
08.108.17.512.5377.1416	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR								
		1684	3.3.90.35	00	00	FIS	800.000			
		1685	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000			
		1686	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000			
		1699	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000			
		1703	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000			
		1712	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000			
		1713	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000			
		1716	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000			
		1717	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000			
		1726	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1729	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1731	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1734	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1739	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
		1740	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000			
		1741	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000			
		1742	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000			
		1745	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000			
										970.000
08.108.18.451.5365.1271	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR								
		1748	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		1750	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
08.109.04.122.5362.4207	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PAC	MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR								
		1759	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000			
		1760	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000			
		1761	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		1762	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		1763	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		1764	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000			
										10.000
08.109.15.451.5099.1427	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AERÓCLUBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAISO.								
		1765	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			
		1766	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1767	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000			
		1768	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1769	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1770	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000			
		1771	4.4.90.51	04	55	FIS	100.000			
		1772	4.4.90.51	05	52	FIS	150.000			
		1773	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000			
		1774	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000			
										435.000
08.109.15.451.5099.1467	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AERÓCLUBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAISO.								

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1772	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	3.000		
08.108.18.543.5305.1309	PROJETOS EXECUTIVOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALESA VIVA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALESA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS EXECUTIVOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PARQUEÍSTICO. PROJETOS EXECUTIVOS REALIZADOS, E AÇÕES FÍSICAS CONTRATADAS.								
		3292	3.3.90.50	00	00	FIS	1.000			
		6280	3.3.90.30	00	52	FIS	1.000			
		6588	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		6589	3.3.90.35	00	52	FIS	1.000			
		3297	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		6251	3.3.90.36	00	52	FIS	1.000			
		3306	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		6262	3.3.90.39	00	52	FIS	1.000			
		3308	4.4.90.51	00	00	FIS	1.578.000			
		6263	4.4.90.51	00	52	FIS	20.000			
		3309	4.4.90.51	05	52	FIS	6.000.000			
										7.704.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	130.950.000	0	0	3.363.000	127.587.000	0	0
Fiscal	130.950.000	0	0	3.363.000	127.587.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1775	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			
		1776	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1777	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1778	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1779	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1780	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000			
		1781	4.4.90.51	04	55	FIS	100.000			
		1782	4.4.90.51	05	52	FIS	100.000			
		1783	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000			
		1784	4.4.90.51	08	90	FIS	100.000			
										455.000
08.109.15.451.5418.1378	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA								
		1790	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			
		1791	3.3.90.39	04	55	FIS	20.000			
		1793	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1794	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000			
		1786	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000			
		1787	4.4.90.51	04	55	FIS	200.000			
		1788	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000			
		1789	4.4.90.51	08	90	FIS	100.000			
										465.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.109.16.402.5305.1376	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO REALIZADOS							
		1857	3.3.90.36	00	00	FIS		3.000
		1858	3.3.90.36	00	00	FIS		3.000
		1859	3.3.90.39	00	00	FIS		4.000
								10.000
06.109.16.402.5305.1377	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS							
		1887	3.3.90.36	00	00	FIS		3.000
		1886	3.3.90.36	00	00	FIS		3.000
		1889	3.3.90.39	00	00	FIS		4.000
								10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.385.000	0	0	180.000	1.205.000	0	0
Fiscal	1.385.000	0	0	180.000	1.205.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
		1942	3.3.90.36	00	00	FIS		3.000
								3.000
06.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UNIT; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA A PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
		1951	3.3.90.35	00	00	FIS		4.000
								4.000
06.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE							
		1956	3.3.90.35	00	00	FIS		5.000
		1959	3.3.90.39	00	00	FIS		15.000
								20.000
06.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL							
		1967	3.3.90.30	00	00	FIS		3.000
		1969	3.3.90.35	00	00	FIS		3.000
		1971	3.3.90.39	00	00	FIS		4.000
		1973	4.4.90.52	00	00	FIS		100.000
								110.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP MANUTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP							
		1979	3.3.90.36	00	00	FIS		15.000
		1984	3.3.90.39	00	00	FIS		15.000
		1986	4.4.90.52	00	00	FIS		100.000
								130.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	559.000	0	0	349.000	210.000	0	0
Fiscal	559.000	0	0	349.000	210.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.111.04.126.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
		2470	3.3.90.14	00	00	FIS		2.000
		2476	3.3.90.30	00	00	FIS		8.000
		2480	3.3.90.33	00	00	FIS		3.000
		2482	3.3.90.36	00	00	FIS		2.000
		2488	3.3.90.39	00	00	FIS		10.000
		2490	4.4.90.52	00	00	FIS		5.000
								30.000
06.111.04.126.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERÍODICOS CONSTITUIR O ACEPTO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERÍODICOS A ADQUIRIR							

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.302.04.122.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER									
		3286	3.3.90.14	00	00	FIS		1.000		
		3286	3.3.90.14	20	00	FIS		5.000		
		3270	3.3.90.30	00	00	FIS		1.000		
		3288	3.3.90.30	20	00	FIS		20.000		
		3273	3.3.90.33	00	00	FIS		1.000		
		3290	3.3.90.33	20	00	FIS		5.000		
		3276	3.3.90.35	00	00	FIS		1.000		
		3294	3.3.90.35	20	00	FIS		20.000		
		3277	3.3.90.36	00	00	FIS		500		
		3298	3.3.90.36	20	00	FIS		5.000		
		3279	3.3.90.39	00	00	FIS		1.000		
		3299	3.3.90.39	20	00	FIS		5.000		
		3281	3.3.90.48	00	00	FIS		500		
		3301	3.3.90.48	20	00	FIS		10.000		
		3310	4.4.90.52	00	00	FIS		27.000		
		3313	4.4.90.52	20	00	FIS		20.000		
										123.000
06.302.04.128.5363.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR									
		3317	3.3.90.14	00	00	FIS		1.000		
		3320	3.3.90.14	20	00	FIS		5.000		
		3323	3.3.90.33	00	00	FIS		1.000		
		3325	3.3.90.33	20	00	FIS		5.000		
		3328	3.3.90.36	00	00	FIS		1.000		
		3330	3.3.90.38	20	00	FIS		5.000		
		3332	3.3.90.39	00	00	FIS		1.000		

Página 119 de 486

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR									
		3412	3.3.90.39	00	00	FIS		30.000		
		3427	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3433	4.4.90.51	00	00	FIS		5.000		
		3448	4.4.90.51	20	00	FIS		1.950.000		
										2.035.000
06.302.15.451.5373.1436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REQUALIFICAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE. A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS									
		3474	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3479	3.3.90.39	20	00	FIS		30.000		
		3485	4.4.90.51	00	00	FIS		1.000		
		3488	4.4.90.51	20	00	FIS		70.000		
										106.000
06.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHUAIA E PAC JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHUAIA E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHUAIA E PAC JAGUARIBE A REALIZAR									
		3495	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3500	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3505	4.4.90.51	00	00	FIS		1.000		
		3509	4.4.90.51	20	00	FIS		500.000		
										556.000

Página 121 de 486

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		3336	3.3.90.39	20	00	FIS		10.000		
										29.000
06.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AQUELIMBADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR									
		3341	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3351	3.3.90.39	20	00	FIS		30.000		
		3342	4.4.90.51	00	00	FIS		2.000		
		3343	4.4.90.51	20	00	FIS		70.000		
										107.000
06.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR									
		3356	4.4.90.51	00	00	FIS		1.000		
		3357	4.4.90.51	20	00	FIS		100.000		
		3360	4.5.90.61	00	00	FIS		1.000		
		3366	4.5.90.61	20	00	FIS		900.000		
										1.002.000
06.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR									
		3372	3.3.90.39	00	00	FIS		1.000		
		3375	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3378	4.4.90.51	00	00	FIS		2.000		
		3385	4.4.90.51	20	00	FIS		1.950.000		
										2.003.000

Página 120 de 486

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR									
		3516	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3520	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3523	4.4.90.51	00	00	FIS		1.000		
		3530	4.4.90.51	20	00	FIS		250.000		
										306.000
06.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS A REALIZAR									
		3540	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3546	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3559	4.4.90.51	00	00	FIS		2.000		
		3593	4.4.90.51	20	00	FIS		200.000		
										257.000
06.302.15.451.5373.1463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE A REALIZAR									
		3604	3.3.90.39	00	00	FIS		5.000		
		3606	3.3.90.39	20	00	FIS		50.000		
		3610	4.4.90.51	00	00	FIS		1.000		
		3648	4.4.90.51	20	00	FIS		500.000		
										556.000

Página 122 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1404	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANÁDUE BEZERRA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE. EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR							
		4086	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		4088	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		4100	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		4105	4.4.90.51	20	00	FIS	30.000	
		4110	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
		4112	4.4.90.52	20	00	FIS	10.000	
								57.000
08.302.15.451.5373.1405	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR							
		5024	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		5025	3.3.90.39	20	00	FIS	30.000	
		5026	3.3.90.39	27	52	FIS	10.000	
		5027	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		5028	4.4.90.51	20	00	FIS	150.000	
		5029	4.4.90.51	27	52	FIS	10.000	
		5030	4.4.90.52	27	52	FIS	10.000	
								214.000
08.302.15.451.5373.1473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR							
		5036	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		5038	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		5040	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		5041	4.4.90.51	20	00	FIS	180.000	
								193.000

Página 123 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR							
		5156	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		5107	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		5158	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		5159	4.4.90.51	20	00	FIS	200.000	
								213.000
08.302.15.451.5373.1475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR							
		5161	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		5162	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
		5163	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		5164	4.4.90.51	20	00	FIS	200.000	
								221.000
08.302.15.451.5373.2739	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVER O APOIO FINANCEIRO À POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE À GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR							
		5253	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		5254	3.3.90.36	20	00	FIS	1.000	
		5255	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		5256	3.3.90.39	20	00	FIS	3.000	
								6.000

Página 124 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.4129	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR							
		6257	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000	
		6258	3.3.90.35	20	00	FIS	4.000	
		6259	3.3.90.36	20	00	FIS	2.000	
		6260	3.3.90.39	20	00	FIS	30.000	
								40.000
08.302.16.244.6576.4463	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL. PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORÁRIAS).							
		6245	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		6398	3.3.90.39	20	00	FIS	25.000	
								26.000
08.302.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO							
		4981	3.1.90.11	00	00	FIS	50.000	
								50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.100.000	50.000	0	700.000	6.449.000	0	901.000
Fiscal	8.100.000	50.000	0	700.000	6.449.000	0	901.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 125 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	158.849.000	12.050.000	0	3.906.000	137.182.000	0	3.711.000
Fiscal	158.848.000	12.050.000	0	3.905.000	137.182.000	0	3.711.000
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0

Página 126 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS), PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETARIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADEVEL, HIGIENICO E EM BOM CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
		3245	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		3247	3.3.90.30	00	00	FIS	1.200.000	
		3249	3.3.90.33	00	00	FIS	10.000	
		3251	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		3252	3.3.90.36	00	00	FIS	8.000	
		3255	3.3.90.39	00	00	FIS	300.000	
		3256	3.3.90.47	00	00	FIS	5.000	
		3258	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								1.583.000
09.101.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.							
		3275	3.3.90.88	00	00	FIS	50.000	
								50.000
09.101.04.128.5454.4019	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS A REALIZAR E PESSOAS A CAPACITAR, AMBULANTES, SERVIDORES.							
		3592	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		3596	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		3599	3.3.90.36	00	00	FIS	7.000	
		3602	3.3.91.39	00	00	FIS	8.000	
								20.000

Página 127 de 496

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
5018		3.3.90.30	00	00	FIS		5.000	
5019		3.3.90.36	00	00	FIS		5.000	
5020		3.3.90.39	00	00	FIS		5.000	
5021		4.4.90.51	00	00	FIS		5.000	
5022		4.4.90.52	00	00	FIS		5.000	
5023		4.4.90.52	06	52	FIS		50.000	
								75.000

09.109.23.692.5191.2281 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS
 PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.
 - IMPLANTAR E MANTER OS MERCADOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 - MERCADOS A REFORMAR: CENTRAL, BARRIO DOS ESTADOS, JAGUARIBE E FEIRA DO PEIXE EM TAMBAU, RANGEL, MERCADO A MANTER: OITZEIRO, RANGEL, TAMBAU, GROTAÓ, GEISEL, JAGUARIBE, B. DOS ESTADOS, CENTRAL, TORRE, MIRAMAR, CABO BRANCO, MODELO E TANCREDO NEVES (FUNCIONÁRIOS III).
 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO.
 - CRIAÇÃO DE SHOPPING NOS BARRIOS: MANGABEIRA, CIDADE VERDE.

Página 133 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
5031		3.3.90.30	00	00	FIS		100.000	
5032		3.3.90.36	00	00	FIS		10.000	
5033		3.3.90.39	00	00	FIS		1.262.000	
5036		4.4.90.51	00	00	FIS		2.040.000	
5035		4.4.90.52	00	00	FIS		50.000	
								3.482.000

09.109.23.692.5521.4238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, REGULIFICAR O CENTRO DE PASSAGEM - CCI; CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) DISTRITO MECÂNICO NO BARRIO VALENTINA FIGUEIREDO.

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.222.000	0	0	1.752.000	3.470.000	0	0
Fiscal	5.222.000	0	0	1.752.000	3.470.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 134 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	18.660.000	9.000.000	0	4.650.000	5.010.000	0	0
Fiscal	18.650.000	9.000.000	0	4.640.000	5.010.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 135 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	2919 2920	3.3.90.93 3.3.90.93	00 11	00 15	FIS FIS	380.000 20.000	400.000
10.101.06.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2921	3.3.90.06	00	00	SEG	20.000	20.000
10.101.12.122.5190.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	5393 5394 5395 5396 5397 5398 5399 5400 5401 5402 5403 5404 5405	4.4.90.14 4.4.90.14 4.4.90.30 4.4.90.33 4.4.90.33 4.4.90.35 4.4.90.35 4.4.90.36 4.4.90.36 4.4.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51	00 08 00 08 00 00 00 00 00 06 00 08 00	00 90 00 90 00 00 00 00 00 90 00 00 00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.000 8.000 1.000 8.000 1.000 12.000 1.000 163.000 1.000 9.000 1.000 1.000.000 1.000	7.756.100

Página 136 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
5406		4.4.90.51	08	90	FIS		600.000	
5407		4.4.90.52	00	00	FIS		1.000	
5408		4.4.90.52	06	90	FIS		200.000	
								2.000.000
10.101.12.361.5195.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II; CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA SANTOS DUMONT; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSCAR DE CASTRO NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECER ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	5409 5410 5411 5413 5412 5414 5415 5416 5419 5418 5417 5420 5421 5423 5424 5422	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.5.90.61 4.5.90.61	00 03 11 00 03 00 03 11 00 03 00 03 11 00 03	01 19 15 01 19 01 19 15 01 19 01 01 15 01 19	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.500.000 1.000 600.000 50.000 1.000 1.457.000 246.300 900.000 2.250.500 246.300 500.000 100.000 1.000 1.000 1.000 1.000	7.756.100

Página 137 de 486

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5902	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000.000	
		5904	3.3.90.31	00	01	FIS	1.000	
		5906	3.3.90.33	00	01	FIS	60.000	
		5906	3.3.90.35	00	01	FIS	1.000	
		5907	3.3.90.36	00	01	FIS	70.000	
		5909	3.3.90.36	03	19	FIS	500	
		5908	3.3.90.36	11	15	FIS	15.000	
		5912	3.3.90.39	00	01	FIS	2.400.000	
		5910	3.3.90.39	03	19	FIS	500	
		5911	3.3.90.39	11	15	FIS	103.000	
		5913	3.3.90.48	00	01	FIS	10.000	
		5914	3.3.90.49	00	01	FIS	1.000	
		5915	4.4.90.52	00	01	FIS	2.500.000	
		5917	4.4.90.52	03	19	FIS	500	
		5916	4.4.90.52	11	15	FIS	700.000	
								8.702.000
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR							
	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANTER (35).							
		5969	3.3.90.30	00	01	FIS	300.000	
		5971	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000	
		5972	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000	
		5974	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	
		5976	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000	
		5978	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000	
		5979	3.3.90.39	00	01	FIS	670.000	
		5981	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000	
		5982	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000	
		6541	3.3.90.47	00	01	FIS	30.000	
		5983	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6009	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000	
		6010	3.3.90.48	00	01	FIS	150.000	
		6012	3.3.90.49	00	01	FIS	500	
		6013	4.4.90.52	00	01	FIS	1.500.000	
		6014	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000	
		6015	4.4.90.52	11	15	FIS	500.000	
								3.954.700
10.102.12.365.5389.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL							
	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR							
		5794	3.3.90.30	00	01	FIS	2.500.000	
		5795	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000	
		5796	3.3.90.30	11	15	FIS	300.000	
		5799	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	
		5800	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000	
		5801	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000	
		5802	3.3.90.39	00	01	FIS	50.000	
		5803	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000	
		5804	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000	
		5805	4.4.90.52	00	01	FIS	2.500.000	
		5806	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000	
		5807	4.4.90.52	11	15	FIS	500.000	
								5.857.000
10.102.12.366.5180.2520	PROJOVEM URBANO							
	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.							
		6564	3.1.90.04	00	01	FIS	500	
		6559	3.1.90.04	11	15	FIS	5.180.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5984	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000	
		5985	4.4.90.52	11	15	FIS	1.000	
								1.010.000
10.102.12.361.5207.2789	DIÁLOGOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECORIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 194, § 2º).							
		5986	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000	
		5987	3.3.90.36	00	01	FIS	10.000	
		5988	3.3.90.39	00	01	FIS	1.000	
		5989	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000	
								13.000
10.102.12.361.5399.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS							
	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR							
	IMPLANTAR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO BARRIO DE MANAGUEIRA							
	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES PARABANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS VALORIZANDO A LITERATURA LOCAL.							
		5990	3.3.90.14	00	01	FIS	10.000	
		5991	3.3.90.18	00	01	FIS	1.000	
		5993	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000.000	
		5994	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000	
		5996	3.3.90.30	11	15	FIS	764.700	
		5998	3.3.90.31	00	01	FIS	1.000	
		6011	3.3.90.33	00	01	FIS	500	
		5999	3.3.90.35	00	01	FIS	1.000	
		6002	3.3.90.36	00	01	FIS	10.000	
		6003	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000	
		6006	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000	
		6007	3.3.90.39	00	01	FIS	10.000	
		6008	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5812	3.3.90.14	00	01	FIS	1.000	
		5814	3.3.90.18	00	01	FIS	1.000	
		5815	3.3.90.18	11	15	FIS	1.000	
		5816	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000	
		5817	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000	
		5822	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	
		5824	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000	
		5825	3.3.90.39	00	01	FIS	1.000	
		5827	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000	
		5829	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000	
		5830	3.3.90.48	11	15	FIS	1.000	
		5833	3.3.90.49	00	01	FIS	1.000	
		5836	3.3.90.49	11	15	FIS	1.000	
		5840	4.4.90.52	00	01	FIS	200	
		5841	4.4.90.52	11	15	FIS	1.000	
								5.194.700
10.102.12.366.5180.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO							
	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR							
		5847	3.3.90.14	00	01	FIS	1.000	
		5848	3.3.90.30	00	01	FIS	2.000	
		5849	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000	
		5867	3.3.90.30	11	15	FIS	200.000	
		5852	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	
		6514	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000	
		5853	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000	
		5854	3.3.90.39	00	01	FIS	1.000	
		5855	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000	
		5856	3.3.90.39	11	15	FIS	96.000	
		5857	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000	
		5858	3.3.90.48	11	15	FIS	1.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5860	3.3.90.49	00	01	FIS		1.000		
		5861	3.3.90.49	11	15	FIS		1.000		
		5864	4.4.90.52	00	01	FIS		1.000		
		5865	4.4.90.52	03	19	FIS		1.000		
		5866	4.4.90.52	11	15	FIS		1.000		
									312.000	
10.102.12.367.5228.2529	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA ESPECIAL IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTANCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR.									
		5871	3.1.90.04	00	01	FIS		500		
		5873	3.3.90.14	00	01	FIS		1.000		
		5874	3.3.90.18	00	01	FIS		1.000		
		5875	3.3.90.30	00	01	FIS		36.000		
		5877	3.3.90.30	03	19	FIS		500		
		5878	3.3.90.33	00	01	FIS		80.000		
		5880	3.3.90.36	00	01	FIS		1.000		
		5881	3.3.90.36	03	19	FIS		500		
		5883	3.3.90.39	00	01	FIS		50.000		
		5884	3.3.90.39	03	19	FIS		500		
		5886	3.3.90.48	00	01	FIS		1.000		
		5892	4.4.90.52	00	01	FIS		10.000		
		5893	4.4.90.52	03	19	FIS		500		
									182.500	
10.102.12.391.5193.2638	OFICINA ESCOLA MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR.									
		5895	3.3.90.18	00	00	FIS		190.000		
		5896	3.3.90.30	00	00	FIS		10.000		
		5898	3.3.90.36	00	00	FIS		100		
									100	

Página 150 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5900	3.3.90.39	00	00	FIS		66.000		
		5901	3.3.90.48	00	00	FIS		100		
		5903	3.3.90.49	00	00	FIS		100		
									266.300	
10.102.12.392.5399.4172	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA. AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR									
		5918	3.3.90.18	00	00	FIS		1.000		
		5919	3.3.90.30	00	00	FIS		1.000		
		5920	3.3.90.33	00	00	FIS		1.000		
		5921	3.3.90.36	00	00	FIS		1.000		
		5922	3.3.90.39	00	00	FIS		1.000		
		5923	3.3.90.48	00	00	FIS		1.000		
		5924	3.3.90.49	00	00	FIS		1.000		
		5925	4.4.90.52	00	00	FIS		1.000		
									8.000	
10.102.12.392.5399.4173	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. BIBLIOTECA IMPLANTADA CRIAR AUDIOTECAS NAS BIBLIOTECAS E ESCOLAS MUNICIPAIS									
		5926	3.3.90.18	00	00	FIS		1.000		
		5927	3.3.90.30	00	00	FIS		1.000		
		5928	3.3.90.33	00	00	FIS		1.000		
		5929	3.3.90.36	00	00	FIS		1.000		
		5930	3.3.90.39	00	00	FIS		1.000		
		5931	3.3.90.48	00	00	FIS		1.000		
		5932	3.3.90.49	00	00	FIS		1.000		
		5933	4.4.90.52	00	00	FIS		1.000		
									8.000	

Página 151 de 496

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	58.143.200	5.181.000	0	43.822.000	9.139.200	0	1.000	
Fiscal	58.143.200	5.181.000	0	43.822.000	9.139.200	0	1.000	
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	

Página 152 de 496

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.104.12.361.5174.2253	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. LABORATÓRIOS A MANTER.									
			5768	3.3.90.14	00	01	FIS	3.000		
			5769	3.3.90.30	00	01	FIS	500.000		
			5770	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000		
			5771	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000		
			5772	3.3.90.36	00	01	FIS	5.000		
			5773	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000		
			6459	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000		
			5774	3.3.90.39	00	01	FIS	100.000		
			5775	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000		
			5776	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000		
			5777	4.4.90.52	00	01	FIS	2.500.000		
			5778	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000		
			5779	4.4.90.52	11	15	FIS	1.000		
									3.116.000	
10.104.12.361.5174.2892	INCLUSÃO DIGITAL EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR. GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM. UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER E SISTEMA A MANTER. DISPONIBILIZAR O BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO CONTENDO OS DADOS COM NOTAS, FREQUÊNCIAS E OBSERVAÇÕES ACERCA DO COMPORTAMENTO DO ALUNO, ATRAVÉS DA INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.									
			5780	3.3.90.14	00	01	FIS	5.000		
			5781	3.3.90.30	00	01	FIS	487.000		
			5782	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000		
			5783	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000		
			5784	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000		
			5785	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000		
			6460	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000		
			5787	3.3.90.39	00	01	FIS	1.005.700		

Página 153 de 496

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5788	3.3.90.39	03	19	FIS		1.000
		5786	3.3.90.39	11	15	FIS		1.000
		5789	4.4.90.52	00	01	FIS		100.000
		5790	4.4.90.52	03	19	FIS		1.000
		5791	4.4.90.52	11	15	FIS		1.000
								1.606.800
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	4.722.800	0	0	2.118.800	2.604.000	0	0	0
Fiscal	4.722.800	0	0	2.118.800	2.604.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 154 de 496

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.392.5289.4058	SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, FORTALECER E MANter AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES SALÃO DE EXPOSIÇÕES A REALIZAR							
5353		3.3.90.30	00	00	FIS			1.000
5355		3.3.90.30	05	52	FIS			1.000
5358		3.3.90.35	00	00	FIS			1.000
5360		3.3.90.36	00	00	FIS			1.000
5363		3.3.90.37	00	00	FIS			1.000
5365		3.3.90.39	00	00	FIS			1.000
5364		3.3.90.39	05	52	FIS			1.000
6426		4.4.90.51	00	52	FIS			1.000
5366		4.4.90.51	05	52	FIS			1.000

Página 159 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
5307		4.4.90.52	00	00	FIS			1.000
5369		4.4.90.52	05	52	FIS			1.000
								11.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.392.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANter AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR							
5314		3.3.90.30	00	00	FIS			1.000
5315		3.3.90.30	05	52	FIS			1.000
5317		3.3.90.35	00	00	FIS			1.000
5316		3.3.90.35	05	52	FIS			1.000
5318		3.3.90.36	00	00	FIS			1.000
5319		3.3.90.36	05	52	FIS			1.000
5321		3.3.90.37	00	00	FIS			1.000
5322		3.3.90.39	00	00	FIS			1.000
5324		4.4.90.51	00	00	FIS			1.000
5325		4.4.90.51	05	52	FIS			1.000
6417		4.4.90.52	00	52	FIS			1.000
5326		4.4.90.52	05	52	FIS			1.000
								12.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.373.5289.4171	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL. MUSEU DA CIÊNCIA A INSTALAR							
5328		3.3.90.30	00	00	FIS			1.000
5331		3.3.90.30	05	52	FIS			1.000
5336		3.3.90.35	00	00	FIS			1.000
5337		3.3.90.36	00	00	FIS			1.000
5340		3.3.90.37	00	00	FIS			1.000
5341		3.3.90.39	00	00	FIS			1.000
5342		3.3.90.39	05	52	FIS			1.000
5344		4.4.90.51	00	00	FIS			1.000
								12.000

Página 160 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
5343		4.4.90.51	05	52	FIS			1.000
5345		4.4.90.52	00	00	FIS			1.000
5346		4.4.90.52	05	52	FIS			1.000
								11.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.616.900	1.400.000	0	1.899.900	317.000	0	0
Fiscal	3.616.900	1.400.000	0	1.899.900	317.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 161 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.04.122.5001.2055	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
		2563	3.3.90.14	00	00	FIS		20.000
		2585	3.3.90.30	00	00	FIS		20.000
		2586	3.3.90.36	00	00	FIS		10.000
		2587	3.3.90.39	00	00	FIS		25.000
								75.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VISANDO PARA A COMIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS. SERVIÇOS MANTIDOS ESTABELECEER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
		2590	3.3.90.14	00	00	FIS		30.000
		2592	3.3.90.30	00	00	FIS		140.000
		2593	3.3.90.33	00	00	FIS		40.000
		2596	3.3.90.35	00	00	FIS		5.000
		2599	3.3.90.39	00	00	FIS		250.000
		2604	4.4.90.52	00	00	FIS		131.000
								596.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.04.122.5001.2734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE. FOLHA DE PESSOAL ATIVO DA SEPM FOLHA DE PAGAMENTO.							
		2606	3.1.90.04	00	00	FIS		1.100.000
		2629	3.1.90.11	00	00	FIS		2.530.000
		2631	3.1.90.92	00	00	FIS		1.000
		2634	3.1.90.94	00	00	FIS		15.000
								4.745.000

Página 162 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2632	3.1.90.96	00	00	FIS		1.000
								3.650.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.09.271.5289.2067	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSARIADOS. IS COMPETENCIAS PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIME GERAL - INSS.							
		2639	3.1.90.13	00	00	SEG		1.245.000
								1.245.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.09.271.5289.2344	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IS COMPETENCIAS ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO							
		2666	3.3.90.47	00	00	SEG		1.000
								1.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.09.272.5289.2988	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IS COMPETENCIAS PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL							
		2642	3.1.91.13	00	00	SEG		5.000
								5.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.991.5289.2488	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CASARÃO 34 PRODUIZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENDUANDO SEM PATRIMÔNIO DE TURISMO CULTURAL. MOVEL MANTIDO MOVEL MANTIDO							
		2675	3.3.90.36	00	00	FIS		20.000
		2677	3.3.90.39	00	00	FIS		100.000
								120.000

Página 163 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL. DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO EM CÉLULAS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ASSOCIADAS ÀS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEL DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. UNIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIADA, RECUPERADA E EQUIPADA. CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, OBRAS A REALIZAREMORIAL INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO. EQUIPAMENTOS PREDIAIS. INSTALAR, FOMENTAR E MANTER 01 (UMA) SALA DE CINEMA PÚBLICA. REFORMA DO TEATRO JUCECA NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS							
		2880	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000	
		2881	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000	
		2883	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		2885	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								50.000
10.201.13.391.5275.2448	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA ARQUITETÔNICA E PATRIMÔNIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. UNIDADE: MANTER ACERVOS MANTIDOS. REALIZAR PROJETO EXECUTIVO E AÇÕES FÍSICAS PARA FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO, PRESERVANDO A CULTURA DA NOSSA CAPITAL.							
		6149	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		2886	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		2888	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000	
		2892	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		2893	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								50.000
10.201.13.392.5289.2434	ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OBRAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JUVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL. FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO FORMADORES E QUALIFICAÇÕES.							

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5289.2440	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA S DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS AÇÕES REALIZADAS.	2756	4.4.90.52	24	00	FIS	250.000	2.680.000
		2763	3.3.90.36	00	00	FIS	29.000	
		2764	3.3.90.39	00	00	FIS	120.000	
		2762	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								150.000
10.201.13.392.5289.2447	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS ORQUESTRA DE CÂMARA.							
		2766	3.3.90.36	00	00	FIS	29.000	
		2767	3.3.90.39	00	00	FIS	120.000	
		2765	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								150.000
10.201.13.392.5289.2451	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS PROPORCIONAR OBRINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE. CURSOS / EVENTOS CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE DO SETOR CULTURAL.							

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2898	3.3.90.30	00	00	FIS	30.000	
		2728	3.3.90.36	00	00	FIS	60.000	
		2729	3.3.90.39	00	00	FIS	110.000	
		2895	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
								201.000
10.201.13.392.5289.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA, IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES CULTURAIS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA. APOIO LOGÍSTICO À FESTA DA FEMEA. APOIO AO DIA DA BIBLIA CRIAÇÃO PROGRAMA CULTURA VIVA MUNICIPAL APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DE CUNHO RELIGIOSO, EM COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE, REALIZADO PELA IGREJA MET. BRASILEIRA-FUNCIONÁRIOS II APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DE CUNHO RELIGIOSO, REALIZADO PELO MINISTÉRIO MISSIONÁRIO JUVENIL DE EVANGÉLICA PARABANA, CONGRESSO JUVEP 2017 GARANTIR A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURA MUNICIPAL DIALOGANDO COM A DIVERSIDADE CULTURAL DO CENÁRIO MUSICAL PESSOENSE APOIO AO DIA DA BIBLIA							
		8922	3.3.90.30	24	00	FIS	200.000	
		2746	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		2749	3.3.90.31	00	00	FIS	90.000	
		2752	3.3.90.31	24	00	FIS	30.000	
		2751	3.3.90.36	00	00	FIS	60.000	
		2736	3.3.90.36	24	00	FIS	400.000	
		2761	3.3.90.39	00	00	FIS	230.000	
		2743	3.3.90.39	24	00	FIS	1.330.000	
		2758	3.3.90.93	00	00	FIS	40.000	
		2741	3.3.90.93	24	00	FIS	40.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3046	3.3.90.36	00	00	FIS	30.000	
		3048	3.3.90.39	00	00	FIS	90.000	
								120.000
10.201.13.392.5289.2467	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA POLVORA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA POLVORA, SEM COM SUAS RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMÔNIAL TOMADO. #MÓVEL MANTIDO							
		3049	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000	
		3051	3.3.90.39	00	00	FIS	90.000	
		3054	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								120.000
10.201.13.392.5289.2776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO APOIAR INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO, INSTALAR O CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA NO BARRIO ROGER - 1 CENTRO A INSTALAR.							
		3072	3.3.90.36	00	00	FIS	25.000	
		3079	3.3.90.39	00	00	FIS	110.000	
		3074	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		3075	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								150.000
10.201.13.392.5289.4375	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA. APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA. #MÓVEL MANTIDO #MÓVEL MANTIDO							

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5274.2444	PAIXÃO DE CRISTO							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCIERAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.							
		3142	3.3.90.43	00	00	FIS	45.000	
		3144	3.3.90.31	00	00	FIS	100.000	
		3145	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		3146	3.3.90.36	24	00	FIS	30.000	
		3147	3.3.90.39	00	00	FIS	75.000	
		3148	3.3.90.39	24	00	FIS	70.000	
		3149	3.3.90.48	00	00	FIS	50.000	
								400.000
10.201.13.392.5274.2440	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS PREVIAS CARNAVALESAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BARRIOS. REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL TRADIÇÃO, COMO ELEMENTO DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE, E APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES ORGANIZADAS.							
		3150	3.3.90.43	00	00	FIS	50.000	
		3151	3.3.90.31	00	00	FIS	10.000	
		3152	3.3.90.36	00	00	FIS	100.000	
		3153	3.3.90.36	24	00	FIS	150.000	
		3156	3.3.90.39	00	00	FIS	300.000	
		3154	3.3.90.39	24	00	FIS	350.000	
		3155	3.3.90.48	00	00	FIS	60.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS REALIZAÇÃO DO SAMAP							
		3170	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		3171	3.3.90.31	24	00	FIS	40.000	
		3172	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		3173	3.3.90.36	00	00	FIS	38.000	
		3174	3.3.90.39	00	00	FIS	60.000	
		3175	3.3.90.39	24	00	FIS	20.000	
								160.000
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO							
	REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELIÃO) DA CAPITAL. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTEJOS DE FIM DE ANO.							
		3176	3.3.90.33	00	00	FIS	50.000	
		3177	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000	
		3178	3.3.90.36	24	00	FIS	20.000	
		3180	3.3.90.39	00	00	FIS	450.000	
		3179	3.3.90.39	24	00	FIS	180.000	
								750.000
10.201.13.392.5274.2775	EXTREMO CULTURAL							
	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE CARÁTER MULTICULTURAL.							
		3061	3.3.90.33	00	00	FIS	60.000	
		3062	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000	
		3067	3.3.90.36	24	00	FIS	10.000	
		3064	3.3.90.39	00	00	FIS	320.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO							1.050.000
10.201.13.392.5274.2450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO A FESTAS JUBINHAS NA CAPITAL.							
		3157	3.3.90.43	00	00	FIS	80.000	
		3158	3.3.90.31	00	00	FIS	20.000	
		3159	3.3.90.33	00	00	FIS	20.000	
		3160	3.3.90.36	00	00	FIS	100.000	
		3161	3.3.90.36	24	00	FIS	40.000	
		3164	3.3.90.39	00	00	FIS	150.000	
		3162	3.3.90.39	24	00	FIS	100.000	
		3163	3.3.90.48	00	00	FIS	30.000	
								600.000
10.201.13.392.5274.2452	FESTA DAS NEVES							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTA DAS NEVES							
		3166	3.3.90.33	00	00	FIS	30.000	
		3166	3.3.90.36	00	00	FIS	40.000	
		3167	3.3.90.36	24	00	FIS	40.000	
		3169	3.3.90.39	00	00	FIS	130.000	
		3168	3.3.90.39	24	00	FIS	60.000	
								300.000
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE, DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA							
		3188	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		3189	3.3.90.30	27	50	FIS	10.000	
		3190	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS							190.000
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS							
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA. IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E/OU AÇÕES. PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.							
		3181	3.3.90.33	00	00	FIS	50.000	
		3182	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000	
		3184	3.3.90.39	00	00	FIS	730.000	
		3183	3.3.90.39	24	00	FIS	100.000	
								900.000
10.201.13.392.5479.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS. DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE APOIO OPERACIONAL NOS RESIDENCIAIS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA, DÍVIDA RECONHECIDA							
		3185	3.3.90.92	00	00	FIS	17.000	
		3186	4.4.90.92	00	00	FIS	2.000	
								19.000
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIO							
	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIO E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS. 15 CONVÊNIO FIRMADOS CONVÊNIO FIRMADOS							
		3188	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		3189	3.3.90.30	27	50	FIS	10.000	
		3190	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	

6982	3.3.90.33	24	94	FIS	1.000	
6990	3.3.90.33	27	52	FIS	1.000	
6994	3.3.90.36	00	00	FIS	30.000	
6995	3.3.90.36	20	00	FIS	30.000	
6983	3.3.90.36	24	94	FIS	14.604	
6994	3.3.90.36	27	52	FIS	5.000	
6996	3.3.90.37	00	00	FIS	20.000	
6997	3.3.90.37	20	00	FIS	10.000	
6984	3.3.90.37	24	94	FIS	1.000	
6995	3.3.90.37	27	52	FIS	1.000	
6998	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000	
6999	3.3.90.39	20	00	FIS	30.000	
6986	3.3.90.39	24	94	FIS	100.000	
6996	3.3.90.39	27	52	FIS	45.000	
6985	3.3.90.48	24	94	FIS	1.000	
6975	3.3.90.48	27	52	FIS	1.000	
6100	3.3.90.60	00	00	FIS	5.000	
6977	3.3.90.60	20	00	FIS	2.000	
6987	3.3.90.60	24	94	FIS	1.000	
6997	3.3.90.60	27	52	FIS	1.000	
6101	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000	
6102	4.4.90.51	20	00	FIS	10.000	
6988	4.4.90.51	24	94	FIS	1.000	
6996	4.4.90.51	27	52	FIS	1.000	
6103	4.4.90.52	00	00	FIS	68.000	
6104	4.4.90.52	20	00	FIS	20.000	
6989	4.4.90.52	24	94	FIS	1.000	
6999	4.4.90.52	27	52	FIS	1.000	
					662.664	

Página 181 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	734.664	0	0	612.664	122.000	0	0
Fiscal	734.664	0	0	612.664	122.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	345.816.364	236.163.396	0	73.406.164	36.399.800	0	12.892
Fiscal	344.545.364	234.853.396	0	73.379.164	36.399.800	0	12.892
Seguridade	1.271.000	1.250.000	0	21.000	0	0	0

Página 182 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.126.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		1036	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		1031	3.3.90.30	00	00	FIS	870.000	
		1034	3.3.90.33	00	00	FIS	8.000	
		1029	3.3.90.36	00	00	FIS	25.000	
		1032	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		6545	3.3.90.47	00	00	FIS	30.000	
		1035	3.3.90.93	00	00	FIS	12.000	
		1030	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								1.650.000
11.101.04.122.5001.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS. INSTALAR DISCRIMINAS SANITÁRIAS ECOLÓGICAS NOS BANHEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, HOSPITAIS, ESCOLAS E QUAISSER OUTROS PREDIOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.							
		1036	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000	
		1039	3.3.90.39	00	00	FIS	600.000	
								650.000
11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL.							
		1012	3.1.90.04	00	00	FIS	3.000.000	
		1013	3.1.90.05	00	00	FIS	1.000	
		1015	3.1.90.11	00	00	FIS	9.049.000	
		1016	3.1.90.16	00	00	FIS	50.000	
								12.100.000

Página 183 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
		1040	3.3.90.30	00	00	FIS	20.000	
		6835	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		1041	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								80.000
11.101.04.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GRÁFICO A PRODUIZIR = 5.000 LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIOS E DEBATES A REALIZAR = 06 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08							
		1042	3.3.90.30	00	00	SEG	2.500	
		1043	3.3.90.39	00	00	SEG	2.500	
								5.000
11.101.15.451.5001.2580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TERAPIA EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.							
		1044	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000.000	
								3.000.000
11.101.26.122.5001.2221	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.							
		1045	4.4.90.52	00	00	FIS	250.000	
		1046	4.4.90.52	06	90	FIS	1.500.000	
								1.750.000

Página 184 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.26.122.5001.2429	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ABASTECIMENTO E CONserto DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS.							
		1047	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000.000	
		1048	3.3.90.39	00	00	FIS	500.000	
		6544	3.3.90.47	00	00	FIS	100.000	
								1.600.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	20.235.000	12.100.000	0	6.285.000	1.850.000	0	0
Fiscal	20.235.000	12.100.000	0	6.285.000	1.850.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 185 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-RENTAIDADE E AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DOS SERVIDORES.							
		1150	3.3.90.08	00	00	SEG	5.000	
								5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 186 de 486

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.5094.1080	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUÇÃO DE E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE STENCIL O FUNICIONAI O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4820/08 ; CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNDEP; DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRACA, LEI Nº 10.340/2007; RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA JARÁ PAVIA, NO BARRIO DE MANDACARÁ; IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVOIS E DE MANDACARÁ; PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.	8836 1105 1107	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	00 00 00	00 00 00	FIS	25.000 25.000 700.000	750.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.452.5099.1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALHAMBRADES PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES. MEDIDAS DE SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DOS PEDESTRES. CONSTRUIR A ESCADARIA DA RUA CANTOR CARLOS ALEXANDRE E RUA CANTOR RAUL, SEIXAS LOCALIZADAS NO ALTO DO MATEUS. REFORMA NA PRAÇA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO BARRIO DA TORRE. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BARRIO DE COLINAS DO SUL. RETRADA DE OBSTÁCULOS E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS OU OUTRO ACESSO QUE FOR MAIS ADEQUADO NOS ACESSOS A ORLA DO BESSA, NA AV. ARTHUR MONTEIRO DE PAIVA. REFORMA NA PRAÇA JORGE VALCASSER NO CASTELO BRANCO. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO BARRIO DOS NOVOIS, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, CID. VERDE (BARRIO DAS INDÚSTRAS), JD. VENEZA E PADRE IBARRA. REVITALIZAR AS SEGUINTE PRAÇAS: CAPO VELHO - MANAIRÁ; SKATE PLAZA DE MANAIRÁ; ANTONIO DA SILVA PESSOA - TAMBAU CONSTRUIR GUARDAS POLIESPORTIVAS COMO EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR EM PLO MENOS 80 PRAÇAS E/OU DA CIDADE, PARA USO COLETIVO E PÚBLICO EM BARRIOS DIVERSIFICADOS. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA RUA RODRIGUES CHAVES, BARRIO DO CENTRO (TRINHEIRAS) E NO PROMONTO DA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO, BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS CONSTRUIR A "CALÇADINHA" DA ORLA DO BARRIO DO BESSA. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CALÇADO DA ORLA DO BESSA, DO MAG SHOPPING AO IATE CLUB. IMPLANTAÇÃO DE UMA CALÇADA NA AV. SANTA CATARINA, NO BARRIO DOS ESTILOS, EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DA EMURJ CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA AVENIDA XAVIER JUNIOR, BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA JOSÉ GOMES DA SILVEIRA, BARRIO DO CRISTO REDENTOR. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DO CANTIERO CENTRAL DA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS CONSTRUÇÃO DA "CALÇADINHA" ENTRE O MAG SHOPPING E O IATE CLUB. DA ORLA DO BARRIO DO BESSA RECUPERAÇÃO DA PRAÇA BELA NO BARRIO DOS FUNCIONÁRIOS II CONSTRUÇÃO DE 91 (JUMA) PRAÇA NO BARRIO DOS NOVOIS, DOTADOS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	2101	4.4.90.51	05	02	FIS	2.000.000	2.610.000

11.107.06.451.5099.1050	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA DOTAL A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA. CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PÚBLICO DE BICICLETAS EM JOÃO PESSOA (6 UNID), PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETA NO GRUPO O FOMALDO, NO TERMINAL RODOVÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETAS NO GRUPO RONALDO, NO TERMINAL RODOVÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA. IMPLANTAR UM ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS - BICICLETÁRIO - NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E OUTRO NO PAÇO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS.	1177	4.4.90.51	00	00	FIS	20.000	20.000
-------------------------	--	------	-----------	----	----	-----	--------	--------

11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORIAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORIAS DE PROJETOS; CONTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. REALIZAR ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DE PISO TÁTEL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE.	1232 6151 1223 1229	3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.51	00 00 00 00	00 00 00 00	FIS	20.000 20.000 310.000 700.000	1.050.000
-------------------------	--	------------------------------	--	----------------------	----------------------	-----	--	-----------

Página 107 de 496

Página 109 de 496

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.451.5099.1040	INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CABENTE DO MUNICÍPIO. INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BESSA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CABENTE DE MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO DE GRUPO DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUIZ XV SITUADA NO JARDIM SAMARITANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS. URBANIZAÇÃO DAS RUAS INSPETORA EMILIA MENDONÇA GOMES, MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO (VALENTINA FIGUEIREDO)	6584 1199 1202 6466 1205	3.3.20.93 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	05 00 00 00 05	02 00 00 52 02	FIS	10.000 10.000 180.000 20.000 2.000.000	30.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.	1241 1242	3.3.90.35 3.3.90.39	00 00	00 00	FIS	980.000 20.000	1.000.000

11.107.15.452.5099.1040	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOTAL A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE BARRIACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE, TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL. CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS DE CABO BRANCO, TAMBAU, MANAIRÁ, BESSA PENHA, PRAIA DO SUL, JACARE E SEIXAS, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA, RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL. IMPLANTAR BANHEIROS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA. URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SUL COM CURVATURA DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO, PORTAL DE ENTRADA E PADRONIZAÇÃO DE BARRIACAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAÇATEANO FIGUEIREDO E MARINHA DE MARCO ANTONIO M. SOBR. NO CRISTO. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA CAMINHADA NA ORLA DO BESSA. CONSTRUÇÃO DE 15 BASES DE APOIO AOS BANHISTAS E ATLETAS DISTRIBUÍDAS NA ORLA DOTADAS DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E BEBEDOUROS construção de banheiros na orla de João Pessoa	6585 2127 2129 6467	3.3.20.93 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	05 00 00 00	02 00 00 52	FIS	10.000 50.000 500.000 50.000	2.220.000
-------------------------	--	------------------------------	--	----------------------	----------------------	-----	---------------------------------------	-----------

11.107.17.512.5100.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAL A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	1246	4.4.90.51	00	00	FIS	600.000	600.000
11.107.17.512.5107.1060	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDUZIR AS DOENÇAS ENDÊMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS. IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	6580 1209 1272 7136 1275 6470 6473 1277 1274 7137	3.3.20.93 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	05 00 00 12 00 00 00 05 06 12	02 00 00 16 00 52 55 52 55 16	FIS	2.000 8.000 400.000 1.000.000 1.704.436 1.000 1.000 5.000.000 5.000 2.000.000	10.121.436
11.107.15.452.5107.1060	CONSTRUIÇÃO DE banheiros na orla de João Pessoa	6585 2127 2129 6467	3.3.20.93 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51	05 00 00 00	02 00 00 52	FIS	10.000 50.000 500.000 50.000	2.000 8.000 20.000

Página 108 de 496

Página 110 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Table with columns: Código, Especificação, Cód. Reduzido, Natureza, FT, TCE, ESF, Detalhamento, TOTAL. Includes rows for road paving and system viário.

Página 101 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Table with columns: Código, Especificação, Cód. Reduzido, Natureza, FT, TCE, ESF, Detalhamento, TOTAL. Includes rows for paving and road works.

Página 103 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Table with columns: Código, Especificação, Cód. Reduzido, Natureza, FT, TCE, ESF, Detalhamento, TOTAL. Includes rows for paving and road works.

Página 102 de 496

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Table with columns: Código, Especificação, Cód. Reduzido, Natureza, FT, TCE, ESF, Detalhamento, TOTAL. Includes rows for paving and road works.

Página 104 de 496